



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 12 de janeiro de 2012.
DECRETO Nº 29539

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 82.744,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.872/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 82.744,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.099.05.100018.339039.045	Qualificação para o Trabalho	82.744,00
TOTAL		82.744,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Trabalho - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29540

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.222.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 142/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.222.000,00 (sete milhões e duzentos e vinte e dois mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200592.145.01.110000.339092.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	7.222.000,00
TOTAL		7.222.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	7.222.000,00
TOTAL		7.222.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29541

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.961, de 1º de dezembro de 2011, que trata da Criação do Programa de Prevenção, Controle e Combate da Obesidade Infantil no Município de Guarulhos e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e conforme consta do processo administrativo nº 63371/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município a criação do Programa de Prevenção, Controle e Combate da Obesidade Infantil, com o objetivo de promoção e prevenção, destinado à criança e adolescente, evitando consequências para a saúde em geral.

Art. 2º Constarão ações destinadas à prevenção da obesidade em crianças e adolescentes nos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º O Programa nos serviços públicos de saúde se dará através de ações de prevenção e controle da obesidade com atendimento médico, orientação nutricional, exames biométricos, ações de vigilância quanto ao crescimento e desenvolvimento, elaboração e manutenção de banco de dados para subsidiar o mesmo, exames diagnósticos preventivos à ocorrência de efeitos secundários da obesidade e ampla divulgação através de cursos e através dos locais de assistência.

Art. 4º Ao Gestor Municipal da Saúde, no cumprimento da lei, caberá:

- I - assegurar informação e participação da população nas ações de saúde voltadas a prevenir, diagnosticar e controlar o sobrepeso e a obesidade;
- II - estimular e desenvolver ações educativas;
- III - implementar nas Unidades Básicas de Saúde atividades para grupo de crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade;
- IV - capacitar serviços e pessoal de saúde articulados com a rede pública Municipal de ensino;
- V - capacitar profissionais da saúde e educação;
- VI - realizar campanhas educativas e preventivas em conjunto com a Secretaria de Educação; e
- VII - realizar campanhas permanentes de incentivo à mudança de hábitos alimentares e à prática de atividades físicas entre crianças e adolescentes em idade escolar.

Art. 5º Os alunos da rede pública Municipal, serão beneficiados pelo Programa através de ações conjuntas, de seus pais e responsáveis (preenchimento de questionário) e exames biométricos, identificando crianças e adolescentes com sobrepeso ponderal, obesos ou com tendências a tal.

Parágrafo único. Analisando a ação conjunta, os pais ou responsáveis serão orientados a comparecer

a uma Unidade Básica de Saúde para consultas e exames, onde após diagnóstico, a criança ou adolescente, juntamente com os mesmos, serão encaminhados a nutricionista.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29542

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.946, de 17 de novembro de 2011, que trata da Criação do Programa Saúde na Adolescência e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e conforme consta do processo administrativo nº 60693/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município a criação e administração do Programa Saúde na Adolescência, com o objetivo de promoção e prevenção integral de saúde.

Art. 2º O Programa será desenvolvido pelas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria da Saúde, compreendendo a faixa etária de 12 (doze) à 18 (dezoito) anos.

Art. 3º O Programa Saúde na Adolescência terá a atuação de equipe multiprofissional (Pediatras, Clínicos, Ginecologistas, Odontólogos, Assistente Social, Enfermagem, Psicólogo e Educador Físico).

Art. 4º O Programa procurará gerar maior integração entre as esferas Municipal, Estadual e Federal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29543

Altera a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 29165/06;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6805, de 15 de fevereiro de 2011, constituído pelo Decreto Municipal nº 28295, de 2 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto Municipal nº

28887, de 26 de maio de 2011, conforme segue:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL SECRETARIA DE CULTURA EXCLUIR

Titular: João Godói Bueno Junior
Suplente: Armando Leite do Nascimento
INCLUIR

Titular: Maria Zélia de Brito Souza
Suplente: Jurandir Caetano
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

EXCLUIR
Titular: José de Queiroz Lago Filho
Suplente: Claudio Manoel da Silva

INCLUIR
Titular: Claudio Manoel da Silva
Suplente: Sílvia Therezinha Chaves Gomes
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCLUIR
Titular: Paulo Pereira de Paula
Suplente: Alexandre Barros Barbosa

INCLUIR
Titular: Alexandre Barros Barbosa
Suplente: Paulo Pereira de Paula

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29544

Altera o Decreto Municipal nº 21.860, de 17 de outubro de 2002.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 53.997/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 21.860, de 17 de outubro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 3º A compensação de que trata este artigo, abrange somente os créditos tributários constituídos e cujos fatos geradores tenham ocorrido até **31/12/2011**, ajuizados ou não, ou que sejam objeto administrativo, devendo ser requerido pelo contribuinte interessado.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o que consta do Decreto Municipal nº 28.371, de 6 de janeiro de 2011.

DECRETO Nº 29545

Institui o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, nos termos do Capítulo IV, artigos 23 e 24, da Lei Municipal nº 6.706, de 24 de junho de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, previsto no Capítulo IV, artigos 23 e 24, da Lei Municipal nº 6.706, de 24 de junho de 2010.

Art. 2º O Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública é parte integrante do processo de valorização dos profissionais da Guarda Civil Municipal, sendo um instrumento de unificação da Política de Recursos Humanos da Administração Municipal, e a sua concepção visa estabelecer critérios capazes de avaliar a qualidade dos trabalhos, servindo ainda como retroalimentador do Programa de Qualificação Profissional.

Parágrafo único. O Programa de Avaliação de Desempenho será aplicado anualmente, de forma processual, contínua e periódica, na Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública e o Ciclo de Avaliação será definido em Portaria pelo Secretário de Administração e Modernização.

Art. 3º O Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública é destinado aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da área de Segurança Pública, previsto no Capítulo III, artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 6.706/2010, tendo como objetivo a capacitação, qualificação, requalificação e evolução da carreira.

§ 1º Os demais servidores que prestam serviços na Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, serão avaliados neste procedimento com o objetivo apenas de acompanhamento e aprimoramento do seu desempenho profissional, buscando a melhoria contínua da qualidade dos serviços e do ambiente de trabalho, sem prejuízo de avaliação para fins de evolução em planos de carreira específicos de suas categorias, quando houver.

§ 2º Os servidores afastados por licença para tratamento de assuntos particulares, licença-médica

ou cedidos a outros órgãos, legalmente autorizados, participarão do Programa de Avaliação de Desempenho quando atendidas as seguintes condições:

I - na data do afastamento contar com tempo igual ou superior a 90 (noventa) dias de efetivo exercício na Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, no Ciclo de Avaliação de Desempenho;

II - tiver reassumido oficialmente sua função, contando com tempo igual ou superior a 90 (noventa) dias de efetivo exercício na Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública no primeiro dia do período de aplicação da avaliação de desempenho; e

III - se cedidos a outros órgãos, contarem com atestado do Secretário para Assuntos de Segurança Pública de que, não obstante, permaneceu prestando serviços de interesse direto da Secretaria.

§ 3º Os servidores que estejam no efetivo exercício das funções relacionadas às atividades da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, devidamente atestado pelo Secretário, deverão ser avaliados pela chefia de onde prestam serviços, e os designados ou comissionados na Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, na área administrativa, deverão ser avaliados com base nas atribuições e responsabilidades da função ou cargo que estiver desempenhando por período igual ou superior a 90 (noventa) dias no ciclo de avaliação.

§ 4º Os servidores que contarem com período inferior ao previsto no parágrafo acima serão avaliados pela chefia anterior, se for o caso, com base nas atribuições e responsabilidades da função ou cargo anteriormente desempenhado, considerado para este fim aquele que conte com tempo igual ou superior a 90 (noventa) dias de efetivo exercício dentro do ciclo de avaliação.

Art. 4º O Programa de Avaliação de Desempenho contará com a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização e será executado em parceria com a Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

Art. 5º Será de competência do Secretário de Administração e Modernização instituir por Portaria o detalhamento do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

Art. 6º A elaboração das normas disciplinadoras do Programa de Avaliação de Desempenho consubstanciada em legislação específica e, dentre outros, contará com:

I - o caráter processual, contínuo e periodicidade bianual do Programa de Avaliação de Desempenho;

II - a abrangência do processo de avaliação: auto-avaliação, avaliação da chefia imediata, avaliação da equipe de trabalho e avaliação das condições de trabalho;

III - a valorização do profissional de segurança pela sua participação em cursos de aperfeiçoamento; e

IV - a capacitação, qualificação, requalificação e evolução na carreira.

Art. 7º Ficam instituídos os seguintes instrumentos de Avaliação de Desempenho:

I - Autoavaliação e Avaliação Individual (anexos I e II);

a) o servidor se auto-avalia; e

b) é avaliado pela chefia imediata.

II - Avaliação de Dimensão Gerencial (anexos III, IV e V);

a) Auto-avaliação do servidor detentor de cargo/função de chefia/supervisão;

b) Avaliação realizada pelos servidores sob seu comando/chefia, e

c) Avaliação da Chefia imediata.

III - Avaliação da Equipe de Trabalho (cada integrante da equipe avaliará a equipe como um todo) - anexo VI.

IV - Avaliação das Condições de Trabalho (o trabalhador avalia as condições físicas e materiais do ambiente de trabalho), conforme anexo VII.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Art. 8º Ficam atribuídos os seguintes pesos aos Instrumentos de Avaliação de Desempenho:

- I - Autoavaliação: 10%;
- II - Avaliação Individual da chefia imediata: 60%;
- III - Avaliação da Equipe de Trabalho: 30%.

Parágrafo único. A Avaliação das Condições de Trabalho e a Avaliação da Chefia (o trabalhador avalia chefia) serão utilizadas tão somente como ferramenta de diagnóstico das áreas em que o desempenho mostre maior ou menor satisfação para subsidiar as ações da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública e do Departamento de Recursos Humanos quanto à Gestão de Pessoas.

Art. 9º Ao servidor que tiver com o Processo de Readaptação ou Reabilitação concluído, será garantida a participação no Programa de Avaliação de Desempenho e será avaliado na função para a qual foi readaptado, devendo contar para isso, com o tempo mínimo de 90 (noventa) dias de efetivo exercício na nova função, caso contrário, será avaliado na função anterior.

I - Auto-avaliação e Avaliação Individual do servidor readaptado/reabilitado (anexos VIII e IX);
a) o servidor se auto-avalia, e
b) é avaliado pela chefia imediata

Art. 10. As avaliações de desempenho dos servidores cujo processo de readaptação/reabilitação não houver sido concluído, deverão ter a participação de um membro da Equipe Multiprofissional da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor.

Art. 11. Sempre que houver transferência de local de trabalho, a chefia deverá avaliar o desempenho do servidor referente ao período em que o mesmo esteve naquela unidade, utilizando a "Ficha de Acompanhamento para a Avaliação Individual", que deverá ser encaminhada para o novo local de trabalho do servidor e que subsidiará a avaliação do servidor ao final do Ciclo de Avaliação.

Parágrafo único. A Ficha de Acompanhamento para a Avaliação Individual contará com os mesmos critérios previstos no art.8º, incisos I e II, podendo equivaler à Avaliação de Desempenho, quando da falta desse instrumento, conforme anexo X.

Art.12. Em casos de substituição de comando

durante o ciclo de avaliação, a chefia que estiver deixando a unidade de trabalho, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a Ficha de Acompanhamento para a Avaliação Individual dos seus subordinados, a qual deverá ser utilizada como instrumento facilitador no processo de avaliação de desempenho para a nova chefia.

Art. 13. O prazo para a aplicação das avaliações de desempenho dentro do ciclo estabelecido, será de no mínimo, 30 (trinta) dias.

Art. 14. As fichas de avaliação de desempenho, depois de preenchidas pela chefia, deverão conter a ciência do servidor no campo destinado a esse fim.

Art. 15. Os servidores poderão interpor recurso sobre o resultado de suas avaliações, exceto para a autoavaliação, quando houver:

- I - falha no processamento das informações;
- II - discordância das avaliações individuais; e
- III - discordância em relação à pontuação por histórico funcional.

Parágrafo único. O trabalhador deverá apresentar 01 (um) recurso para cada falha ou discordância da avaliação, cabível uma única vez, em cada ciclo avaliatório.

Art. 16. O Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública contará com uma Comissão Avaliadora de Recursos, cujo Presidente será indicado por portaria da Secretaria de Administração e Modernização. A comissão terá competência consultiva, para apreciar e emitir parecer, de forma isenta e imparcial, composta de, no mínimo:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública;

II - 02 (dois) representantes do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.

§ 1º Os casos porventura omitidos serão avaliados pelo Departamento de Recursos Humanos, juntamente com a Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

§ 2º Caberá ao Secretário Para Assuntos de Segurança Pública a decisão final dos recursos apresentados, para a qual não caberá recurso.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO II – Avaliação Individual (O chefe avalia o servidor)

Identificação do Servidor	
Nome: _____	Código Funcional: _____
Função: _____	Local de Trabalho: _____
Avaliado por: _____	Código Funcional: _____

Ciclo de Avaliação ____/____/____ à ____/____/____ Data da Avaliação: ____/____/____

Avalie o desempenho do servidor em cada um dos critérios abaixo com notas de 0 a 10. Obs: A nota de cada critério pode ser expressa em número inteiro ou fracionada em 0,5.

Fator de Avaliação		Pontuação
Peso (1,7)	1- Assiduidade	Regularidade de comparecimento ao serviço, conforme os registros de frequência apurados.
	2- Pontualidade	Cumprir o horário de trabalho, incluindo compromisso em reuniões, convocações, capacitações e demais atividades.
	3- Disciplina	Trata colegas de trabalho, subordinados, superiores e população de forma educada e respeitosa, com profissionalismo.
Peso (0,7)	4- Cumprimento dos deveres	Atende integralmente às ordens e atividades às quais sou solicitado.
	5- Responsabilidade	Comprometido com o desenvolvimento das tarefas em consonância com as diretrizes estabelecidas.
	6- Qualidade	Realiza seu trabalho de forma organizada, clara, consistente e objetiva, atingindo os objetivos pré-estabelecidos.
	7- Tomada de Decisão	Executa as tarefas de acordo com as diretrizes, agindo de forma adequada, dentro da esfera de competência, sem depender de ordem ou decisão superior.
	8- Trabalho em Equipe	Desenvolve as atividades e tarefas em equipe, compartilha idéias, objetivos e soluções, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.
	9- Adaptação	Adapta-se a situações novas e mudanças de rotinas, métodos, equipamentos de trabalho, respondendo satisfatoriamente às demandas.
	10- Zelo	Utiliza os recursos materiais e equipamentos de forma correta, se preocupando com a conservação e a manutenção, quando necessária.

Assinatura do Avaliador _____ Em ____/____/____
Ciência do Avaliado _____ Em ____/____/____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO I - Autoavaliação (O Servidor se Autoavalia)

Identificação do Servidor	
Nome: _____	Código Funcional: _____
Função: _____	Local de Trabalho: _____
Avaliado por: _____	Código Funcional: _____

Ciclo de Avaliação ____/____/____ à ____/____/____ Data da Avaliação: ____/____/____

Avalie o seu desempenho em cada um dos critérios abaixo com notas de 0 a 10. Obs: A nota de cada critério pode ser expressa em número inteiro ou fracionada em 0,5.

Fator de Avaliação		Pontuação
Peso (1,7)	1- Assiduidade	Regularidade de comparecimento ao serviço, conforme os registros de frequência apurados.
	2- Pontualidade	Cumpro o horário de trabalho, incluindo compromisso em reuniões, convocações, capacitações e demais atividades.
	3- Disciplina	Trato colegas de trabalho, subordinados, superiores e população de forma educada e respeitosa, com profissionalismo.
Peso (0,7)	4- Cumprimento dos deveres	Atendo integralmente às ordens e atividades às quais sou solicitado.
	5- Responsabilidade	Sou comprometido com o desenvolvimento das tarefas em consonância com as diretrizes estabelecidas.
	6- Qualidade	Realizo o meu trabalho de forma organizada, clara, consistente e objetiva, atingindo os objetivos pré-estabelecidos.
	7- Tomada de Decisão	Executo as tarefas de acordo com as diretrizes, agindo de forma adequada, dentro da esfera de competência, sem depender de ordem ou decisão superior.
	8- Trabalho em Equipe	Desenvolvo as atividades e tarefas em equipe, compartilho idéias, objetivos e soluções, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.
	9- Adaptação	Adapto-me a situações novas e mudanças de rotinas, métodos, equipamentos de trabalho, respondendo satisfatoriamente às demandas.
	10- Zelo	Utilizo os recursos materiais e equipamentos de forma correta, me preocupando com a conservação e a manutenção, quando necessária.

Assinatura do Avaliador _____ Em ____/____/____
Ciência do Avaliado _____ Em ____/____/____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO III - Autoavaliação da Chefia (O chefe se autoavalia)

Identificação do Servidor	
Nome: _____	Código Funcional: _____
Função: _____	Local de Trabalho: _____
Avaliado por: _____	Código Funcional: _____

Ciclo de Avaliação ____/____/____ à ____/____/____ Data da Avaliação: ____/____/____

Avalie o seu desempenho em cada um dos critérios abaixo com notas de 0 a 10. Obs: A nota de cada critério pode ser expressa em número inteiro ou fracionada em 0,5.

Fator de Avaliação		Pontuação
Peso (1,7)	1- Assiduidade	Regularidade de comparecimento ao serviço, conforme os registros de frequência apurados.
	2- Liderança	Capacidade caracterizada pela forma como mantenho o meu comando e como me interesso pelos subordinados, motivando-os a contribuir da melhor forma à segurança pública do município.
	3- Tomada de decisão	Executo as tarefas de acordo com as diretrizes, agindo de forma adequada, dentro da esfera de competência, sem depender de ordem ou decisão superior.
Peso (0,7)	4- Cumprimento dos deveres	Atendo integralmente às ordens e atividades às quais sou solicitado.
	5- Responsabilidade	Comprometido com o desenvolvimento das tarefas em consonância com as diretrizes estabelecidas, respeitando o horário de trabalho, como também em reuniões, convocações, capacitações e demais atividades.
	6- Qualidade	Realizo o trabalho de forma organizada, clara, consistente e objetiva, atingindo os objetivos pré-estabelecidos.
	7- Disciplina	Trato os colegas de trabalho, subordinados, superiores e população de forma educada e respeitosa, com profissionalismo.
	8- Trabalho em Equipe	Desenvolvo as atividades e tarefas em equipe, compartilho idéias, objetivos e soluções, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.
	9- Adaptação	Adapto-me a situações novas e mudanças de rotinas, métodos, equipamentos de trabalho, respondendo satisfatoriamente às demandas.
	10- Zelo	Utilizo os recursos materiais e equipamentos de forma correta, me preocupando com a conservação e a manutenção, quando necessária.

Assinatura do Avaliador _____ Em ____/____/____
Ciência do Avaliado _____ Em ____/____/____

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO IV – Avaliação da Chefia (O servidor avalia o chefe imediato)**

Identificação do Servidor	
Nome: _____	Código Funcional: _____
Função: _____	Local de Trabalho: _____
Avaliado por: _____	Código Funcional: _____

Ciclo de Avaliação ____/____ à ____/____ Data da Avaliação: ____/____/____

Avalie o desempenho do seu chefe imediato em cada um dos critérios abaixo com notas de 0 a 10.
Obs: A nota de cada critério pode ser expressa em número inteiro ou fracionada em 0,5.

Fator de Avaliação		Pontuação
Peso (1,7)	1- Assiduidade	Regularidade de comparecimento ao serviço, conforme os registros de frequência apurados.
	2- Liderança	Capacidade caracterizada pela forma como mantém o seu comando e como se interessa pelos seus subordinados, motivando-os a contribuir da melhor forma à segurança pública do município.
	3- Tomada de decisão	Executa as tarefas de acordo com as diretrizes, agindo de forma adequada, dentro da esfera de competência, sem depender de ordem ou decisão superior.
Peso (0,7)	4- Cumprimento dos deveres	Atende integralmente às ordens e atividades às quais sou solicitado.
	5- Responsabilidade	Comprometido com o desenvolvimento das tarefas em consonância com as diretrizes estabelecidas, respeitando o horário de trabalho, como também em reuniões, convocações, capacitações e demais atividades.
	6- Qualidade	Realiza o trabalho de forma organizada, clara, consistente e objetiva, atingindo os objetivos pré-estabelecidos.
	7- Disciplina	Trata os colegas de trabalho, subordinados, superiores e população de forma educada e respeitosa, com profissionalismo.
	8- Trabalho em Equipe	Desenvolve as atividades e tarefas em equipe, compartilha idéias, objetivos e soluções, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.
	9- Adaptação	Adapta-se a situações novas e mudanças de rotinas, métodos, equipamentos de trabalho, respondendo satisfatoriamente às demandas.
	10- Zelo	Utiliza os recursos materiais e equipamentos de forma correta, se preocupando com a conservação e a manutenção, quando necessária.

Assinatura do Avaliador _____ Em ____/____/____
Ciência do Avaliado _____ Em ____/____/____

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO V - Avaliação da Chefia (O chefe avalia o chefe subordinado)**

Identificação do Servidor	
Nome: _____	Código Funcional: _____
Função: _____	Local de Trabalho: _____
Avaliado por: _____	Código Funcional: _____

Ciclo de Avaliação ____/____ à ____/____ Data da Avaliação: ____/____/____

Avalie o desempenho em cada um dos critérios abaixo com notas de 0 a 10.
Obs: A nota de cada critério pode ser expressa em número inteiro ou fracionada em 0,5.

Fator de Avaliação		Pontuação
Peso (1,7)	1- Assiduidade	Regularidade de comparecimento ao serviço, conforme os registros de frequência apurados.
	2- Liderança	Capacidade caracterizada pela forma como mantém o seu comando e como se interessa pelos seus subordinados, motivando-os a contribuir da melhor forma à segurança pública do município.
	3- Tomada de decisão	Executa as tarefas de acordo com as diretrizes, agindo de forma adequada, dentro da esfera de competência, sem depender de ordem ou decisão superior.
Peso (0,7)	4- Cumprimento dos deveres	Atende integralmente às ordens e atividades às quais sou solicitado.
	5- Responsabilidade	Comprometido com o desenvolvimento das tarefas em consonância com as diretrizes estabelecidas, respeitando o horário de trabalho, como também em reuniões, convocações, capacitações e demais atividades.
	6- Qualidade	Realiza o trabalho de forma organizada, clara, consistente e objetiva, atingindo os objetivos pré-estabelecidos.
	7- Disciplina	Trata os colegas de trabalho, subordinados, superiores e população de forma educada e respeitosa, com profissionalismo.
	8- Trabalho em Equipe	Desenvolve as atividades e tarefas em equipe, compartilha idéias, objetivos e soluções, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.
	9- Adaptação	Adapta-se a situações novas e mudanças de rotinas, métodos, equipamentos de trabalho, respondendo satisfatoriamente às demandas.
	10- Zelo	Utiliza os recursos materiais e equipamentos de forma correta, se preocupando com a conservação e a manutenção, quando necessária.

Assinatura do Avaliador _____ Em ____/____/____
Ciência do Avaliado _____ Em ____/____/____

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO VI – Avaliação da Equipe de Trabalho - (A Equipe se autoavalia)**

Identificação da Equipe	
Unidade/Base de Trabalho: _____	
Componentes da Equipe (nome e código funcional) – Preencher relação nominal anexa	

Ciclo de Avaliação ____/____ à ____/____ Data da Avaliação: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: _____

Obs: Os fatores de desempenho relacionados abaixo devem ser avaliados com valores inteiros, com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Fator de Avaliação		Pontuação
Relacionamento Interpessoal	Mantemos bom relacionamento com os colegas de trabalho, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável.	
Compromisso com os resultados	Contribuímos para atingir os resultados desejados, conforme o plano de trabalho da equipe.	
Trabalho em Equipe	Desenvolvemos as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto.	
Comunicação	Mantemos os colegas que compõem a equipe de trabalho informados e atualizados sobre os assuntos que tem relação com as atividades.	

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ANEXO VII - Avaliação das Condições de Trabalho - (O servidor avalia as condições de trabalho)

Identificação do Servidor	
Nome: _____	Código Funcional: _____
Função: _____	Unidade/Local de Trabalho: _____

Ciclo de Avaliação ____/____ à ____/____ Data da Avaliação: ____/____/____

Avalie as condições materiais e físicas de trabalho, assinalando em cada um dos critérios abaixo, notas de 0 a 10.

Obs: Os fatores de desempenho relacionados abaixo devem ser avaliados com valores inteiros.

Fator de Avaliação		Pontuação
Adequação dos materiais de consumo	Os materiais de consumo de uso diário e contínuo (farda, colete, tonfa, relatório de rondas, etc) são adequados para a realização das atividades relacionadas ao seu trabalho.	
Disponibilidade dos materiais de consumo	Os materiais de consumo de uso diário e contínuo (farda, colete, tonfa, relatório de rondas, etc), estão disponíveis em quantidade suficiente para a realização do trabalho.	
Adequação dos materiais permanentes	Os materiais permanentes (viaturas, motos, bikes, mobílias, armas, etc), são adequados para a realização das atividades relacionadas ao seu trabalho.	
Disponibilidade dos materiais permanentes	Os materiais permanentes (viaturas, motos, bikes, mobílias, armas, etc), estão disponíveis em quantidade suficiente para a realização do trabalho.	
Ambiente Físico	As condições físicas, estruturais e de manutenção do espaço físico (inspetorias, postos, etc), são adequadas para o desempenho das atividades.	

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR READAPTADO

ANEXO VIII – Autoavaliação do servidor – (O Servidor se Autoavalia)

Identificação do Servidor
 Nome: _____ Código Funcional: _____
 Função: _____ Local de Trabalho: _____
 Atividades Exercidas _____
 Data da Readaptação ____/____/____
 Avaliado por: _____ Código Funcional: _____
 Ciclo de Avaliação ____/____ à ____/____ Data da Avaliação: ____/____/____

Avalie o seu desempenho em cada um dos critérios abaixo com notas de 0 a 10.
 Obs: A nota de cada critério pode ser expressa em número inteiro ou fracionada em 0,5.

	Fator de Avaliação	Pontuação
Peso (1,7)	1- Assiduidade	Regularidade de comparecimento ao serviço, conforme os registros de frequência apurados.
	2- Pontualidade	Cumpro o horário de trabalho, incluindo compromisso em reuniões, convocações, capacitações e demais atividades.
	3- Disciplina	Trato colegas de trabalho, subordinados, superiores e população de forma educada e respeitosa, com profissionalismo.
Peso (0,5)	4- Cumprimento dos deveres	Atendo integralmente às ordens e atividades às quais sou solicitado.
Peso (0,7)	5- Responsabilidade	Sou comprometido com o desenvolvimento das tarefas em consonância com as diretrizes estabelecidas.
Peso (0,5)	6- Qualidade	Realizo o meu trabalho de forma organizada, clara, consistente e objetiva, atingindo os objetivos pré-estabelecidos.
Peso (0,85)	7- Tomada de Decisão	Executo as tarefas de acordo com as diretrizes, agindo de forma adequada, dentro da esfera de competência, sem depender de ordem ou decisão superior.
Peso (0,85)	8- Trabalho em Equipe	Desenvolvo as atividades e tarefas em equipe, compartilho idéias, objetivos e soluções, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.
Peso (0,5)	9- Adaptação	Adapto-me a situações novas e mudanças de rotinas, métodos, equipamentos de trabalho, respondendo satisfatoriamente às demandas.
Peso (0,85)	10- Zelo	Utilizo os recursos materiais e equipamentos de forma correta, me preocupando com a conservação e a manutenção, quando necessária.

ASSINATURA AVALIADOR: _____ DATA ____/____/____
 CIÊNCIA DO AVALIADO: _____ DATA ____/____/____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR READAPTADO

ANEXO IX - Avaliação Individual (O chefe avalia o servidor readaptado)

Identificação do servidor
 Nome: _____ Código Funcional: _____
 Função: _____ Local de Trabalho: _____
 Avaliado por: _____ Código Funcional: _____
 Ciclo de Avaliação ____/____ à ____/____ Data da Avaliação: ____/____/____

Avalie o desempenho do servidor em cada um dos critérios abaixo com notas de 0 a 10.
 Obs: A nota de cada critério pode ser expressa em número inteiro ou fracionada em 0,5.

	Fator de Avaliação	Pontuação
Peso (1,7)	1- Assiduidade	Regularidade de comparecimento ao serviço, conforme os registros de frequência apurados.
	2- Pontualidade	Cumpro o horário de trabalho, incluindo compromisso em reuniões, convocações, capacitações e demais atividades.
	3- Disciplina	Trato colegas de trabalho, subordinados, superiores e população de forma educada e respeitosa, com profissionalismo.
Peso (0,7)	4- Cumprimento dos deveres	Atendo integralmente às ordens e atividades às quais sou solicitado.
	5- Responsabilidade	Comprometido com o desenvolvimento das tarefas em consonância com as diretrizes estabelecidas.
	6- Qualidade	Realiza seu trabalho de forma organizada, clara, consistente e objetiva, atingindo os objetivos pré-estabelecidos.
	7- Tomada de Decisão	Executa as tarefas de acordo com as diretrizes, agindo de forma adequada, dentro da esfera de competência, sem depender de ordem ou decisão superior.
	8- Trabalho em Equipe	Desenvolve as atividades e tarefas em equipe, compartilha idéias, objetivos e soluções, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.
	9- Adaptação	Adapta-se a situações novas e mudanças de rotinas, métodos, equipamentos de trabalho, respondendo satisfatoriamente às demandas.
	10- Zelo	Utiliza os recursos materiais e equipamentos de forma correta, se preocupando com a conservação e a manutenção, quando necessária.

Assinatura do Avaliador _____ Em ____/____/____

Ciência do Avaliado _____ Em ____/____/____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO X – SERVIDOR MOVIMENTADO/TRANSFERIDO DE UMA UNIDADE PARA OUTRA (AVALIAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA SUBSIDIAR A AVALIAÇÃO ANUAL)

Identificação do Servidor
 Nome: _____ Código Funcional: _____
 Função: _____ Local de Trabalho atual: _____
 Período Compreendido ____/____ à ____/____ Data da Avaliação ____/____/____
 Avaliado por: _____ Código Funcional: _____

Avalie o desempenho do trabalhador em cada um dos critérios abaixo com notas de 0 a 10.

Fatores de Avaliação	Pontuação
Assiduidade	Regularidade de comparecimento ao serviço, conforme os registros de frequência apurados.
Pontualidade	Cumpro o horário de trabalho, incluindo compromisso em reuniões, convocações, capacitações e demais atividades.
Disciplina	Trato colegas de trabalho, subordinados, superiores e população de forma educada e respeitosa, com profissionalismo.
Cumprimento dos deveres	Atende integralmente às ordens e atividades às quais sou solicitado.
Responsabilidade	Comprometido com o desenvolvimento das tarefas em consonância com as diretrizes estabelecidas.
Qualidade	Realiza seu trabalho de forma organizada, clara, consistente e objetiva, atingindo os objetivos pré-estabelecidos.
Tomada de Decisão	Executa as tarefas de acordo com as diretrizes, agindo de forma adequada, dentro da esfera de competência, sem depender de ordem ou decisão superior.
Trabalho em Equipe	Desenvolve as atividades e tarefas em equipe, compartilha idéias, objetivos e soluções, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.
Adaptação	Adapta-se a situações novas e mudanças de rotinas, métodos, equipamentos de trabalho, respondendo satisfatoriamente às demandas.
Zelo	Utiliza os recursos materiais e equipamentos de forma correta, se preocupando com a conservação e a manutenção, quando necessária.

Assinatura do Avaliador _____ Em ____/____/____

Ciência do Avaliado _____ Em ____/____/____

DECRETO Nº 29546

Define lotação de vaga de função pública.
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de Engenheiro Civil III (5402), criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, junto à Secretaria da Saúde.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicação do Decreto Municipal nº 29513, de 28/12/2011, por conter incorreções.

DECRETO Nº 29513

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.688.120,26.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 59.616/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.688.120,26 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição Da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.061.01.110000.319013	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	237,18
0310.0412100262.066.01.110000.319013	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	505,64
0310.0412200282.069.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	8.436,93
0310.0412200282.070.01.110000.319013	Apoio às Instituições e Entidades	5.508,41
0310.0412400262.063.01.110000.319013	Controles Internos	292,90
0310.0618200292.068.01.110000.319013	Manutenção de Ações de Defesa Civil	8.169,21
0410.0412200302.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	25.826,69
0410.0412500302.072.01.110000.319013	Licenciamento e Controle Urbano	4.783,06
0410.2369200322.073.01.110000.319013	Abastecimento Alimentar	1.983,31
0510.0412400332.075.01.110000.319013	Execução Orçamentária e Contábil	218,15
0510.0412900332.076.01.110000.319013	Gestão da Receita	13.771,26
0610.0206200352.077.01.110000.319013	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	3.547,29
0610.0206200352.078.01.110000.319013	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	39.954,66
0610.0212200352.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	2.041,84
0610.0242200352.079.01.110000.319013	Acesso à Justiça	324,22
0791.1012200012.001.01.310000.319013	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	100.014,76
0791.1030100022.007.01.310000.319013	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	571.782,23
0791.1030200032.009.01.310000.319013	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	760.250,83
0791.1030300012.006.01.310000.319013	Farmácia Popular	26,00
0791.1030500042.011.01.310000.319013	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	72.310,10
0910.1512200391.037.01.110000.319013	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	14.036,13
0910.1512200402.083.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.317,14
0910.1512200402.084.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	41.221,31
0910.1512200402.085.01.110000.319013	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	27.478,99
0910.1545100371.031.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	2.502,19
0910.1545100371.032.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	9.729,09
0910.1545100372.081.01.110000.319013	Manutenção do Sistema Viário Urbano	26.792,58
0910.1545200372.082.01.110000.319013	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	13.905,39
1010.1512200412.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	14.938,41
1010.1545200411.039.01.110000.319013	Educação para a Mobilidade	640,53
1010.1545300412.086.01.110000.319013	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	12.733,92
1010.1545300412.087.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Trânsito	28.315,35
1110.0412200422.091.01.110000.319013	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	28.857,62
1110.0412200432.092.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	21.900,44
1110.0412200442.143.01.110000.319013	Gestão da Modernização Administrativa	1.101,49
1110.0412200452.094.01.110000.319013	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	1.687,98
1110.0412200452.096.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços Gerais	11.052,62
1110.0412600452.095.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	5.721,62
1210.1312200462.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	13.916,85
1210.1339200462.097.01.110000.319013	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	28.012,46
1310.1112200492.104.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	3.413,42
1310.1133000472.099.01.110000.319013	Qualificação para o Trabalho	733,27
1310.1133400482.103.01.110000.319013	O Jovem no Mercado de Trabalho	815,80

1410.2712200502.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	63.770,61
1410.2781100502.106.01.110000.319013	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	7.094,50
1410.2781200502.107.01.110000.319013	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	13.879,73
1410.2781200502.108.01.110000.319013	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	6.582,74
1610.0824300162.044.01.110000.319013	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	2.566,99
1610.0824300172.047.01.110000.319013	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	13,76
1610.0824400152.041.01.110000.319013	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	19.595,50
1610.0824400172.045.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	21.597,09
1710.2312200512.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	1.967,39
1810.1812200112.034.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	15.452,42
1810.1854100092.031.01.110000.319013	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer	49.545,30
1810.1854100102.033.01.110000.319013	Monitoramento Arbóreo	3.137,80
1810.1854100122.035.01.110000.319013	Promoção da Educação Ambiental	682,60
1810.1854100132.037.01.110000.319013	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	8.777,93
1810.1854100132.040.01.110000.319013	Gestão de Unidades de Conservação	896,63
1810.1854200132.038.01.110000.319013	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	802,94
1810.1854200132.039.01.110000.319013	Avaliação e Licenciamento Ambiental	2.376,55
1910.0412200522.113.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	1.006,09
2010.0612200532.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	28.777,79
2010.0612200532.116.01.110000.319013	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	6.377,17
2010.0618100532.114.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	199.460,80
2110.1612200542.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	23.368,52
2510.0412200582.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	2.566,85
2610.0824400182.049.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos de Igualdade e Gênero	5.109,97
2710.0812200192.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	992,94
2710.0824400192.051.01.110000.319013	Capacitação e Promoção De Ações Solidárias	9.036,46
2710.0824400192.052.01.110000.319013	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	5.543,97
2810.0824400202.053.01.110000.319013	Coordenação De Assuntos De Igualdade Racial	1.211,09
3110.1545200592.123.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	33.601,47
3110.1545200592.144.01.110000.319013	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	10.239,51
0210.0412200252.062.01.110000.319113	Serviços do Cerimonial	587,63
0310.0412100262.066.01.110000.319113	Planejamento,Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	14.911,43
0310.0412200282.069.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	20.120,20
0310.0412200282.070.01.110000.319113	Apoio às Instituições e Entidades	4.493,51
0310.0412400262.063.01.110000.319113	Controles Internos	4.781,19
0310.0618200292.068.01.110000.319113	Manutenção de Ações de Defesa Civil	2.716,78
0410.0412200302.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	89.372,78
0410.0412500302.072.01.110000.319113	Licenciamento e Controle Urbano	52.373,29
0410.2369200322.073.01.110000.319113	Abastecimento Alimentar	19.698,67
0510.0412400332.075.01.110000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	25.513,45
0510.0412900332.076.01.110000.319113	Gestão da Receita	153.957,13
0610.0206200352.077.01.110000.319113	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	5.952,39
0610.0206200352.078.01.110000.319113	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	19.845,08
0610.0212200352.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	4.735,95
0610.0242200352.079.01.110000.319113	Acesso à Justiça	3.033,25
0791.1012200012.001.01.310000.319113	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	44.667,98
0791.1030100022.007.01.310000.319113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	11.983,51
0791.1030200032.009.01.310000.319113	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	22.615,53
0791.1030500042.011.01.310000.319113	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	16.771,34
0910.1512200391.037.01.110000.319113	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	2.652,07
0910.1512200402.083.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	860,49
0910.1512200402.084.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	2.776,19
0910.1512200402.085.01.110000.319113	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	4.154,69
0910.1545100371.031.01.110000.319113	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	9.883,00
0910.1545100371.032.01.110000.319113	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	5.849,98
0910.1545100372.081.01.110000.319113	Manutenção do Sistema Viário Urbano	1.576,37
0910.1545200372.082.01.110000.319113	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	2.323,85
1010.1512200412.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	10.926,87
1010.1545300412.086.01.110000.319113	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	13.402,45
1010.1545300412.087.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.783,53
1110.0412200422.091.01.110000.319113	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	44.918,91
1110.0412200432.092.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	5.227,11
1110.0412200442.143.01.110000.319113	Gestão da Modernização Administrativa	6.546,96
1110.0412200452.093.01.110000.319113	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	1.022,82
1110.0412200452.094.01.110000.319113	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	26.368,15
1110.0412200452.096.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Gerais	21.539,42
1110.0412600452.095.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.021,91
1210.1312200462.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	6.212,29
1210.1339100462.098.01.110000.319113	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	152,80
1210.1339200462.097.01.110000.319113	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	8.890,21
1310.1112200492.104.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	2.855,48
1310.1133300472.099.01.110000.319113	Qualificação para o Trabalho	976,11
1310.1133400482.102.01.110000.319113	Apoio aos Desempregados	488,51
1310.1133400482.103.01.110000.319113	O Jovem no Mercado de Trabalho	526,28
1410.2712200502.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	21.256,26
1610.0824300162.044.01.110000.319113	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	3.157,83
1610.0824400152.041.01.110000.319113	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	5.650,64
1610.0824400172.045.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	12.331,54
1610.0824400172.046.01.110000.319113	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	609,99
1710.2312200512.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	8.757,41
1710.2369100512.111.01.110000.319113	Desenvolvimento da Economia Local	214,50
1710.2369500512.112.01.110000.319113	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	1.002,30
1810.1812200112.034.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	18.604,69
1810.1854100092.031.01.110000.319113	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer	7.394,13
1810.1854100102.033.01.110000.319113	Monitoramento Arbóreo	186,50
1810.1854100122.035.01.110000.319113	Promoção da Educação Ambiental	158,69
1810.1854100132.037.01.110000.319113	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	6.909,95
1810.1854100132.040.01.110000.319113	Gestão de Unidades de Conservação	142,57
1810.1854200132.038.01.110000.319113	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	18.466,83
1810.1854200132.039.01.110000.319113	Avaliação e Licenciamento Ambiental	6.434,98
1910.0412200522.113.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	7.089,42
2010.0612200532.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	4.255,41
2010.0612200532.116.01.110000.319113	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	10.720,34
2010.0618100532.114.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	628,60
2210.1545100552.119.01.110000.319113	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	6.846,62
2410.0412200572.121.01.110000.319113	Coordenação de Relações Internacionais	481,55
2510.0412200582.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	3.990,83
2710.0824400192.051.01.110000.319113	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.134,16
3110.1512200592.142.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	1.288,70
3110.1545200592.123.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	4.090,13
3110.1545200592.144.01.110000.319113	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	5.770,35
0791.1030100022.007.01.310000.319013	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	349.635,42
	TOTAL	3.688.120,26

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8020.0433100632.056.01.110000.339039	Benefícios ao Trabalhador	862.056,03
0791.1012200012.056.01.310000.339039	Benefícios ao Trabalhador	2.632.617,13
0791.1030100022.007.05.300004.339030	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	21.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	2.799,59
1310.1133300472.105.01.110000.339039	Inclusão Digital	105.971,88
1310.1133300472.105.01.110000.449052	Inclusão Digital	22.371,58
1410.2781200502.107.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	26.200,00
2110.1612200542.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	15.104,05
	TOTAL	3.688.120,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

**Em 12 de janeiro de 2012.
PORTARIA Nº 064/2012-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
1 - Alterar os termos da Portaria Municipal nº 2151/2009-GP, de 30 de Julho de 2009, que designou para exercerem os cargos de Gestor e Responsável Técnico do convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, conforme segue:

EXCLUIR Responsável Técnico:
Jorge Luiz Castelo de Carvalho, CREA nº 5060191943

INCLUIR Responsável Técnico:
João Davi Sartor, CREA nº 0600696529

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 065/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **Nome:** MARLENE PEREIRA DE MORAES DORTA (CÓDIGO 52100)

Função: COZINHEIRA III (5096-824) SE01
DATA DA DISPENSA: 09.01.2012

2 - **Nome:** VALDELICE ROSA GOMES (CÓDIGO 42263)

Função: COZINHEIRA III (5096-153) SE01
DATA DA DISPENSA: 06.01.2012

3 - **Nome:** PATRÍCIA CARLA HINOJOSA SARDAN (CÓDIGO 50474)

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA) (5852-18) SS

DATA DA DISPENSA: 09.01.2012

4 - **Nome:** IARA RAQUEL RIBEIRO MELO STANZANI (CÓDIGO 52166)

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-237) SS

DATA DA DISPENSA: 09.01.2012

5 - **Nome:** AHMED EL KARIM MOURAD (CÓDIGO 51410)

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-57) SS

DATA DA DISPENSA: 09.01.2012

6 - **Nome:** MARCOS ANTONIO MARTINS (CÓDIGO 6846)

Função: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-129) SS

DATA DA DISPENSA: 09.01.2012

7 - **Nome:** MARIA DEL CARMEN GUERADO DE DANIELE (CÓDIGO 50136)

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-19) SS

DATA DA DISPENSA: 12.01.2012

8 - **Nome:** RAMILTON HENRIQUE SAWAYA SACAMOTO (CÓDIGO 48473)

Função: ATENDENTE SUS (5854-250) SS

DATA DA DISPENSA: 04.01.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 066/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 03/2010-SAM01.07,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, a contar de 12.01.2012, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora **Ediléia Rodrigues dos Santos** (código 43401), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-94), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 067/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 002/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM FEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 2.450/2011-GP
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) - SE01

Nomes: MARIA APARECIDA DA SILVA PACHECO (3531) MIRIAN TIYO SAKAI (3545)

SIMONE JUÇARA FRANCA (3216)
ANGELA IDÉLZUITA GONÇALVES DE OLIVEIRA (3542)

ELAINE LENATE RAMOS DA SILVA (3518)

MILENA PEDROSO RUELLE (3447)

PORTARIA Nº 2.451/2011-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) - SE01

Nomes: ANDRESSA PRADO RICARDO DOMICIANO (662)

ANA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA (814)
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA (402)

PORTARIA Nº 2.467/2011-GP
Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-424) - SS03

Nome: PAULO ROBERTO RAMACCIOTTI FILHO

PORTARIA Nº 2.471/2011-GP
Função: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-49) - SS

Nome: JOSÉ CARLOS GASPARIM

PORTARIA Nº 2.472/2011-GP
Função: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-41) - SS01

Nome: FELIPE MAIA RIOS

PORTARIA Nº 2.473/2011-GP
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) - SS01

Nomes: MÁRCIA LAGE (405)
NATANAEL SILVA FEITOSA (375)

ESMERALDA EDITE DA SILVA (517)
CRISTIANE APARECIDA COSTA BALTAZAR DE ARAÚJO (574)

PORTARIA Nº 2.492/2011-GP
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) - SE01

Nomes: RAQUEL ATAIDE DE CESARE (1241)
ANA CHRISTINA DANTAS

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Ortopedista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Marcelo Cochlar Medeiros, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 071/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1551/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

1º **Fernando Sabia Tallo (395)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Clínico Geral Intensivista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Marcelo Hendrigo Cesto, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 072/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1570/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

4º **Arnaldo Papavero (487)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Socorrista Ortopedista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Francisco do Socorro Alves, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 073/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1596/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

4º **Luis Gustavo de Oliveira Maia (60)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Engenheiro Civil III**, SQF-I, EVNU, ref.11 (5402) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 074/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.01.2012:**

LOTAÇÃO: S004 - devendo prestar serviços na Secretaria da Saúde

CLAS. NOME

25º **Reinaldo Dias Soares (60)**

LOTAÇÃO: SS

26º **João Paulino Santos Queiroz (459)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Motorista III**, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Priscila Mafra Gomes e Maurício Dafleta, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 075/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2010-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.01.2012:**

CONCURSO Nº 1439/2010

UBS NOVA CIDADE – SS

CLAS. NOME

2º **Thaisa Tamie Nunokawa de Oliveira (808)**

CONCURSO Nº 1440/2010

UBS NORMANDIA – SS

CLAS. NOME

5º **Sueli da Silva Barreto Ferreira (809)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente Comunitário de Saúde**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5871), com carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 076/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

809º **Paulo Afonso Teixeira de Almeida (53)**

810º **Edilson Alves da Silva (63)**

811º **Edvaldo Coelho da Silva (103)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Carolina Moura Nuche, Lilian Rodrigues do Nascimento e Rosana Helena Vasconcelos, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 077/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 03/2012-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.01.2012:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME

243º **Antonio Vitorino de Mendonça (56)**

244º **Adriana Macedo Agiz (96)**

245º **Alexandre Teixeira (128)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Eliotty Caetano Martos, Débora Vivian de Sousa e Emerson Alencar de Medeiros, devendo comparecer à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 078/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1563/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.01.2012:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

22º **Patrícia Alba Garcia de Miranda Salles (50495) (456)**

23º **Gracie Ribeiro Torres (463)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Pediatria)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Eide Tacara e Alessandra Cristiane Figueiredo da Silva, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 079/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 003/2012-SH,

DESIGNA pelo período de 16.01.2012 a 30.01.2012, a servidora **Evanilde Piton** (código 8519), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SH03, no impedimento de Carla Rosana Barcellos Pereira Gogliano.

PORTARIA Nº 080/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 001/2012-SS04,

DESIGNA pelo período de 16.01.2012 a 30.01.2012, a servidora **Luciane Regis de Oliveira** (código 41306), Gerência Técnica (273) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SS04, no impedimento de Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha.

PORTARIA Nº 081/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 015/2012-SG02,

DESIGNA pelo período de 16.01.2012 a 04.02.2012, a servidora **Melissa Schinzari Munforte** (código 27298), Gerência I (275), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SG02, no impedimento de Jefferson William Ribeiro.

PORTARIA Nº 082/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 008/2012-SS09,

DESIGNA pelo período de 16.01.2012 a 04.02.2012, a servidora **Iara Maria Sant’Ana Pijpers** (código 36908), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Supervisor Regional de Saúde** (234), lotado na SS09, no impedimento de Antonia Maria Peres de Carvalho.

PORTARIA Nº 083/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 012/2012-SAS,

DESIGNA pelo período de 16.01.2012 a 30.01.2012, a servidora **Márcia da Silva Barbosa Terrible Bento** (código 24374), **Gerência Técnica** (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SAS02, no impedimento de Tânia Cristina da Costa.

PORTARIA Nº 084/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 12/2012-SO,

DESIGNA no período de 16.01.2012 a 30.01.2012, o servidor **Wilson Roberto Hackmey** (código 12462), Gerência Administrativa (274) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SO06, no impedimento de Carlos Eduardo Moreira.

PORTARIA Nº 085/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 03/2012-SSP,

SUSTA a contar de 03.01.2012, os efeitos da Portaria nº 2.524/2011-GP, que designou a servidora **Rosária Maria Barroco Ferreira de Camargo** (código 8704), para responder cumulativamente pelo cargo de **Secretário Municipal** (128), lotada na Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 012/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2011;

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Memorando nº 01/2012-SAM01.07;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias a Portaria nº 467/2011-SAM que prorrogou o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo Administrativo nº 51.335/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

PORTARIA Nº 013/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 010 e 011/2012-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 17.01.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Portaria nº 06/2012-IPREF, **Sueli Teixeira** (código 22256), **Agente de Administração “G”** (13-520), SS01,

2 - Portaria nº 07/2012-IPREF, **Elson Roberto de Souza** (código 3132), **Agente Público – Nível Superior** (136-13), SDU03.

PORTARIA Nº 014/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.10.2011, a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

1 - **DA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 5**

PARA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 9

ANA PAULA ALEXANDRINA COSTA (CÓDIGO 42665)

CARLEN REGINA BISCHAIN (CÓDIGO 52427)

ELIANA MARIA DE QUEIROZ SANTOS (CÓDIGO 42614)

VERA LÚCIA DE CARVALHO VIANA (CÓDIGO 42617)

VIVIANA ISMERIA DE LIMA (CÓDIGO 51530)

2 - **DA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 6**

PARA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 10

NORMA BEZERRA MIRO (CÓDIGO 42625)

3 - **DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 5**

PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 9

CARINA SOUTO GUEIROS PEREIRA (CÓDIGO 41998)

CÍNTIA APARECIDA DE FARIA SANTOS SOUZA (CÓDIGO 41478)

ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (CÓDIGO 42001)

ELINEISE RODRIGUES DE ARAÚJO MENDES

(CÓDIGO 41995)

JACIARA CORREIA HORUIVA (CÓDIGO 42432)

JOELMA DO CARMO ESTEVES (CÓDIGO 41405)

LUZINETE BEZERRA DA SILVA (CÓDIGO 42006)

MARIA JOSÉ ALEXANDRE DE MORAES (CÓDIGO 42075)

MARIA JOSÉ BASTOS BISPO (CÓDIGO 41355)

REGINA MARIA PEREIRA (CÓDIGO 42050)

SHIRLEY APARECIDA DE CAMPOS (CÓDIGO 41550)

SILENE MOREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 42014)

SILVIA SATIE SATO (CÓDIGO 41332)

SOLANGE APARECIDA DA SILVA (CÓDIGO 41997)

VANESSA APARECIDA DE TOLEDO BEZERRA (CÓDIGO 39737)

ZÊNIA PATRÍCIA BARBOSA PINHEIRO (CÓ

conforme segue:

1 - 029/2011-GP, no que diz respeito à senhora Roberta Carneiro de Mendonça Sanches, para fazer constar que sua admissão se deu em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Flávio Paz de Oliveira (337),

2 - 033/2011-GP, no que diz respeito à senhora Thaís Gopfert Weselowski, para fazer constar que sua admissão se deu em vaga decorrente da dispensa de Rogério dos Anjos Miranda (375),

3 - 449/2011-SAM, no que diz respeito à servidora Tatiana Megale de Lima (código 51774), para fazer constar que sua redução de carga horária se deu a contar de 01.11.2011,

4 - 024/2012-GP, item 12, no que diz respeito ao senhor Ademir Eustáquio Nascimento Costa, para fazer constar que a vaga correta é 1386,

5 - 025/2012-GP, item 1, no que diz respeito ao senhor Nelson Lopes de Oliveira, para fazer constar que sua admissão foi tornada sem efeito por não comparecimento, e

6 - 055/2012-GP, item 1, no que diz respeito à senhora Anair de Souza, para fazer constar que sua admissão se deu para a função de Médico (Emergencial Clínico Geral) e que a mesma foi tornada sem efeito por não comparecimento.

PORTARIA Nº 018/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no § 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 001/2012-SE04.05,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 199/2009-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Educação, o servidor **José Maria da Silva** (código 19691).

PORTARIA Nº 009/2012-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HELIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 02.01.2012, os efeitos da Portaria nº 1.451/2011-GP, que designou o servidor **Márcio Fabiano** (código 49592) (109-905), lotado na SAM03.09.03.

PORTARIA Nº 010/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação em exercício **JOSMAR NUNES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2012-DTCMP,

SUSTA a contar de 27.12.2011, os efeitos da Portaria nº 515/2011-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Maria Augusta dos Santos Silva**

(código 42415), designada para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**.

PORTARIA Nº 011/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 009/2012-SS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 217/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Marlene Rodrigues Marques Gurjão** (código 20984), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-11), lotada na SS06.00.10.

PORTARIA Nº 012/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 002/2012-SM,

DESIGNA o servidor **(a): Josué Ferreira Breves** (código 38595) (5848);

Para: Gerência II (GG2) (276-161), lotado na SM01.05.03;

Vaga: sustação da designação de Edson Bispo Gomes, sustando-se a Portaria nº 67/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 013/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 009/2012-SS,

DESIGNA o servidor **(a): Márcia Rosa Vianna** (código 46183) (5840);

Para: Gerência de Saúde II (GGS2) (279-11), lotada na SS06.00.10;

Vaga: sustação da designação de Marlene Rodrigues Marques Gurjão.

PORTARIA Nº 014/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 002/2012-SM,

DESIGNA o servidor **(a): Yan Carlos Mendes Chagas** (código 35209) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-234), lotado na SM00.00.02.01;

Vaga: sustação da designação de Josué Ferreira Breves.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso

Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Retificação do Decreto Municipal nº 29.477 de 15/12/11, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 94/2011-GP, conforme segue abaixo:
Em, 15 de dezembro de 2011.
DECRETO Nº 29477

Onde se lê:

8010.2884309020.006.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	191.000,00
8010.2884609020.003.01.110000.339092	Sentenças Judiciais	2.360.000,00

Leia-se:

8010.2884309020.006.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	4.197,05
8010.2884609020.003.01.110000.339092	Sentenças Judiciais	1.353.743,79
0791.1012200012.030.01.310000.339047	Obrigações Contributivas Diversas	180.000,00
8010.2884600602.030.05.100029.339047	Obrigações Contributivas Diversas	6.802,95
8010.2884609020.003.01.110000.449092	Sentenças Judiciais	1.006.256,21

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

PORTARIA Nº 01/2012-SG04
O GESTOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS, EDIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 64.030/2011;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

- Presidente: Fabiana Rodrigues de Freitas** (CF 46.074)
 - Membros: Regina Gentil Brasileiro** (CF 10.979)
 - Márcio Cordeiro de Andrade** (CF 14.116)
 - Secretária: Valdirene Roberto Baier** (CF 7.591)
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **019/2.007-SJ**, de **01/08/2.007**, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Elizira dos Santos Cardoso Carvalho/Vânia Maria Souza da Cunha Carvalho**.

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 3.244,24 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) mensais.
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 3.478,64 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) mensais.
Data de Assinatura: 15/12/2.011
Processo Administrativo: 09.019/2.002
Secretaria de Esportes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 02/2012-SAM01
A Gestora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação nº 39/2011-SAM01 e a Planilha de Aplicação de Teste de Aptidão Física
TORNA PÚBLICO
O resultado obtido pelos candidatos à função de **TRATADOR III – Concurso 1023/2008**, no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 02/2012-SAM01

TRATADOR III - CONCURSO 1023/2008			
Função	Nome do Candidato	RG	Apto/ Inapto/Ausente
Classificação			
13º	VALMIR AKIRA MIYAUCHI DE MOURA	271932521	AUSENTE
14º	DANIEL BISI	241234645	APTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

RETIFICAÇÃO COM REPROGRAMAÇÃO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 336/11-DCC-PA 50510/11, COMO SEGUE:

No Anexo I - Memorial Descritivo - Especificações Técnicas Mínimas:

Onde se lê: Processador: Tecnologia 45 nanômetros, clock mínimo de 1.66, Front Side Bus mínimo (FSB) 667Mhz, memória L2 mínima de 512K. Dissipação de calor máxima de 5,5W.

Leia-se: Processador: Tecnologia 45 nanômetros, clock mínimo de 1.66, Front Side Bus mínimo (FSB) 667Mhz, memória L2 mínima de 512K.

Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, **reprogramando-se a data de abertura para 27/01/2012 as 08h30min.**

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO SUSPENSA:

PE 359/11-DCC (PA 61486/11)

HOMOLOGAÇÃO:

PP 363/11-DCC (PA 47272/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 009001/2011 PA: 59532/10 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Objeto:** Serviços de limpeza e conservação **Valor:** R\$ 89.956,08 **Assinatura:** 29/12/11 **Vigência:** 03 meses

Contrato Administrativo: 009101/2011 PA: 63980/2011 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio em diversas áreas, em conformidade c/a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Transportes e Trânsito **Valor:** R\$ 555.811,78 **Assinatura:** 29/12/11 **Vigência:** 12 meses

Termo de Aditamento: 08-251/2006 Contrato: 251/2006 PA: 21290/06 Pregão: 277/06 Contratante: PG **Contratada:** VIVO S.A. **Objeto:** Serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos móveis em regime de comodato **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 02 meses até o dia 29/01/12 **Valor:** R\$ 44.988,60 **Assinatura:** 29/11/11

Termo de Aditamento: 005-263/2006 Contrato: 263/06 PA: 43773/06 Pregão: 346/06 Contratante: PG **Contratada:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS-GENDE **Objeto:** Contratação de instituição para ministrar e coordenar oficinas dos cursos profissionalizantes das áreas de administração e gestão, artesanato, comunicação e tecnologia, construção e reparos, economia solidária, educação

popular, esporte e lazer, meio ambiente e vestuário
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses até o dia 26/12/12 **Valor:** R\$ 2.259.417,24 **Assinatura:** 20/12/11
Termo de Aditamento: 01-009501/2010 Contrato: 009501/2010 PA: 56279/10 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso II-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **Objeto:** manutenção preventiva e corretiva da máquina auto-envelopadora **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses até o dia 01/12/12 **Valor:** R\$ 3.546,00 **Assinatura:** 01/12/11
Termo de Aditamento: 03-34/2008 Contrato: 34/08 PA: 50956/07 Processo Seletivo: 04/07 Contratante: PG **Contratado:** ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** aditamento ao valor do contrato, em razão do acréscimo de número de viagens **Valor:** R\$ 82.337,50 **Assinatura:** 10/01/12

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 01/2012 – SF

O Secretário de Finanças em Exercício, YUTAKA KANBE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 35.362/2011,

RESOLVE:

1 - Torna pública a NULIDADE DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS de nº 2.285/2011, bem como todos os seus efeitos, emitida para a inscrição mobiliária nº 97.720 através de Ordem Judicial referente ao Processo Judicial nº 224.01.2010.656193-4/000000-000 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, em nome de PEDRO SANCHES BARBOSA.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE
CONTRATO/PEDIDO: 4002/2010.
EMPENHO: 1402/2011.
OBJETO: Serviços especializados em teleatendimento 192-SAMU.
VALOR: R\$ 61.838,53 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). NF. 12187.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à

Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento de urgência/emergência.
Catia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira ME.
CONTRATO/PEDIDO: 4201/2011.
EMPENHOS: 15375/2011 e 18180/2011.
OBJETO: Serviços de infraestrutura nas plenárias regionais do Orçamento Participativo.
VALOR: R\$ 201.490,66 (duzentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), NFs 141, 142, 146 e 147.
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi indispensável para a realização das plenárias do Orçamento Participativo.
Cirurgia Mafra Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 238/2011.
EMPENHO: 22935/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 10.045,52 (dez mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), NF. 403185.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 213/2011.
EMPENHO: 20812/2011.
OBJETO: Fornecimento de fórmula de aminoácidos.
VALOR: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), NF. 185.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Concret Construção e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 15203/2011.
EMPENHO: 17781/2011.
OBJETO: Medição única referente a serviços técnicos de engenharia para demolição da estrutura de concreto e limpeza de áreas na Avenida Cumbica.
VALOR: R\$ 546.168,78 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), NF. 521.
EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a execução de obras de canalização do curso d'água da Avenida Cumbica, no Bairro Cidade Satélite de SP - Cumbica.
Eli Lilly do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 234/2011.
EMPENHO: 22936/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 6.369,33 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), NFs. 91102 e 91103.
EXIGIBILIDADE: 06/12 e 08/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.
Expansão Promoções e Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4011/2011 e 22211/2010.
EMPENHOS: 16129/11, 16175/11, 16179/11, 16537/11, 16935/11, 16955/11, 17152/11, 17910/11, 18154/11, 19321/11 e 19326/11.
OBJETO: Locação de equipamentos de infraestrutura para a realização de eventos.
VALOR: R\$ 621.791,22 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), NFs. 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 1800, 1801 e 1802.
EXIGIBILIDADE: 10/09, 14/09, 15/09 e 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a realização de diversos eventos, visando o desenvolvimento das atividades culturais no município; e essencial para a divulgação das plenárias do Orçamento Participativo.
GV Produtos Esportivos SA.
CONTRATO/PEDIDO: 2703/2011.
EMPENHO: 5093/2011.
OBJETO: 3ª medição referente implantação de gramado sintético no campo do Jardim Palmira.
VALOR: R\$ 369.416,46 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), NF. 277.
EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A obra é indispensável, pois visa atender a população do bairro, carente de espaços destinados à prática de esportes e outras atividades de lazer, estimulando práticas esportivas e de caráter social.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 10023/2011.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.
VALOR: R\$ 2.581,32 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), NF. 397980.
EXIGIBILIDADE: 16/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Linkcom Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 21211/2010.
EMPENHOS: 9148/2011 e 13278/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software, sob demanda.
VALOR: R\$ 112.509,06 (cento e doze mil, quinhentos e nove reais e seis centavos), NF. 383.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços técnicos de manutenção corretiva de hardware, com substituição de peças, e suporte técnico em software, sob demanda, são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção dos computadores de diversas unidades da Prefeitura.
Marcelo Ernandes Mesquita ME.
CONTRATO/PEDIDO: 811/2011.
EMPENHO: 23118/2011.
OBJETO: Fornecimento de leite em pó e leite de soja.
VALOR: R\$ 690,90 (seiscentos e noventa reais e noventa centavos), NF. 31.

EXIGIBILIDADE: 23/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Net Telecom Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 411/2011 e 1111/2011.
EMPENHOS: 5269/11, 5271/11, 5360/11, 5361/11, 14197/11 e 15414/11.
OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de infraestrutura de link óptico; e serviços de instalação de infraestrutura de rede elétrica, lógica e pontos de telecomunicações e manutenção.
VALOR: R\$ 637.637,76 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), NFs. 791, 792, 793, 794, 986, 1014 e 1015.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para atender as demandas geradas pela municipalidade.
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3101/2010, 10511/2011, 11011/2010 e 11811/2010.
EMPENHOS: 2044/2011, 2070/2011, 2084/2011, 14348/2011 e 17100/2011.
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas, coxa e sobrecoxa de frango, mistura de farinha e fermento biológico para o preparo de pães, açúcar refinado, extrato de tomate e macarrão.
VALOR: R\$ 255.114,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e tratorze reais e quinze centavos), NFs. 18680, 29897, 29898, 30194, 31963, 3194, 31965, 31966, 31967, 32081, 32082, 32083, 32158, 32159, 34559 e 34729.
EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/09 e 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: As cestas básicas são essenciais para entrega às municipais participantes do Projeto Ser Gestante e para o Banco de Alimentos. Os alimentos são essenciais para distribuição gratuita às entidades cadastradas na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, através da Padaria Pão Nosso, bem como para utilização no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário. E o açúcar é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de materiais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, uma vez que faz parte dos itens integrantes do material de copa e cozinha.
P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
EMPENHOS: 14820/2011 e 14825/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 520.108,72 (quinhentos e vinte mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 01/09, 02/09, 03/09, 10/09, 11/09, 15/09, 17/09, 21/09 e 24/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.
PKF Armas e Munições Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 5211/2011.
EMPENHO: 14592/2011.
OBJETO: Fornecimento de pistolas.
VALOR: R\$ 152.681,20 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), NF. 530.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para uso dos Guardas Civis Municipais quando da execução de suas funções.
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 235/2011 e 237/2011.
EMPENHOS: 22779/2011 e 22937/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 4.045,98 (quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), NFs. 99145, 99146 e 99147.
EXIGIBILIDADE: 06/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Selma Maria Cavallieri de Oliveira Peças ME.
CONTRATO/PEDIDO: 17411/2010.
EMPENHOS: 3039/2011, 3040/2011, 5031/2011 e 18675/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica de veículos com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 103.337,26 (cento e três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de manutenção mecânica executada em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.
Soemeg Terraplanagem Pavimentação e Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 04/2008, 44/2008 e 68/2008.
EMPENHOS: 17672/2011, 18692/2011 e 18700/2011.
OBJETO: Obras de pavimentação e drenagem na Estrada do Elenco e na Avenida Jaguarão, e obras de recuperação do pavimento flexível, drenagem de águas pluviais e alargamento de vias públicas da Rua João Jamil Zarif.
VALOR: R\$ 714.545,25 (setecentos e tratorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), NFs. 1271, 1272 e 1273.
EXIGIBILIDADE: 20/09, 21/09 e 23/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras de Guarulhos.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de

março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/01/2012
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 8.786,54 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 09/01/2012
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 15.007,95 (quinze mil, sete reais e noventa e cinco centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 09/01/2012
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
 R\$ 2.481.574,50 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 09/01/2012
 Conta Corrente 6249-9 (PMG/PROESF fase II – Aquis. Equipam./ Bloco Investimento)
 R\$ 40.403,97 (quarenta mil, quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/01/2012
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 9.234.745,89 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/01/2012
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 16.510,04 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/01/2012
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
 R\$ 1.736.198,76 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/01/2012
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
 R\$ 2.627,25 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/01/2012
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
 R\$ 1.168,44 (um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 11/01/2012
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 15.319,28 (quinze mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 11/01/2012
 Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CIDE)
 R\$ 357.347,83 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 12/01/2012
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 18.460,38 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 12/01/2012
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
 R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 12/01/2012
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
 R\$ 637.414,40 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos).”

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP - 6º Ofício Cível Edital de CITAÇÃO. prazo de 20 dias.Processo nº3664/03.0 Dr. Régis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 6ªVara Cível da Comarca de Guarulhos/ SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento,expedido nos autos nº3664/03 que o MUNICIPIO DE GUARULHOS ajuizou a ação DEMOLITÓRIA para citação de RAFAEL PARISI e MARCELINA MARTINS PUGLIESI, para os termos da ação,objektivando a demolição de um salão comercial na parte de baixo eme cima três salas comerciais e uma residência, com área aproximada de 500,00m².,concluída e habitada na Rua Riachuelo,n02-C,Cidade Seródio,Guarulhos/SP,construídas irregularmente sem o projeto aprovado e alvará de regularização expedido pelo Setor Técnico da municipalidade.Achando-se os réus em lugar ignorado, é expedido o presente edital por intermédio do qual ficam CITADOS, para termos da presente ação e para que querendo contestem, no prazo de 15 dias a fluir em 20 dias da publicação deste, advertindo-os que não contestada presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados no na inicial,conforme disposto no artigo 285 do Código Processo Civil.Será o presente por extrato afixado e publicado no lugar de costume, conforme a Lei.Nada mais. Dado o presente por extrato afixado e publicado no lugar de costume,conforme a Lei.Nada mais.Dado e passado nesta Cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 09 de dezembro de 2011.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA – SDU01
 Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):
Processo: Requerente:
 43.370/11 Sibil Recuperadora de Tambores Ltda.
 49.538/11 Edelmiro Morandeiro Ranã
 11.853/10 Secretaria da Habitação
 66.538/11 Nicus Novo Ideal Comércio de Veículos e Salvados Ltda.
 53.483/06 Marco Aurélio Cardoso Carvalho
 63.698/11 CRO Centro de Referência em Oftalmologia Ltda.
 67.573/11 VEM Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 62.811/11 Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 62.812/11 Fundação para o Desenvolvimento da

Educação
 62.815/11 Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 62.457/11 Empreendimentos Imobiliários Estelar Ltda.
 62.810/11 Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 66.828/11 Carbus Indústria e Comércio Ltda.
 63.702/11 Gamal Abdel Nasser Mohamad Mourad
 61.031/11 JJO Construtora e Incorporadora Ltda.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/11-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:
Notificações Preliminares: 56170/56171 - Lavrada em 10/11/11
Proprietário : DERGHAM AHAMAD DARGHAM.
Inscr. Cadastral: 084.01.76.2342.00.000-0
Endereço: Avenida Tiradentes -Gleba-D-P/Gleba E.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 56175 - Lavrada em 16/11/11
Proprietário : M.V. AUTOMOVEIS LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.72.84.0222.00.000-4
Endereço: Avenida Dr. Timoteo Penteado nº1044-P/Lotes 04/05-Quadra V-Vila Progresso.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59416 - Lavrada em 26/09/11
Proprietário : ALCEBIADES AUGUSTO DO AMARAL.
Inscr. Cadastral: 092.11.24.0267.00.000-6
Endereço: Rua Conde s/nº -Lote 8 - Quadra S – Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59417 - Lavrada em 26/09/11
Proprietário : JOSE ERNANDES P SANTANA.
Inscr. Cadastral: 092.11.24.0277.00.000-4
Endereço: Rua Conde s/nº -Lote 9 - Quadra S – Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59418/59419 - Lavrada em 26/09/11
Proprietário : MARIO COSTA RODRIGUES FERRÃO
Inscr. Cadastral: 092.11.24.0307.00.000-8
Endereço: Rua Conde s/nº -Lote 12 - Quadra S – Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Executar Limpeza e Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59544 - Lavrada em 26/09/11
Proprietário : JOSE DA SILVA OLIVEIRA/IMPERIAL IMOVEIS SC LTDA.
Inscr. Cadastral: 091.81.98.0179.00.000-0
Endereço: Rua Cachoeira do Arari -P/ Lote 22/23 - Quadra 5 B – Cidade Parque São Luiz
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59555 - Lavrada em 14/10/11
Proprietário : SUNRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES.
Inscr. Cadastral: 083.80.50.0073.01.001-1
Endereço: Avenida Tiradentes nº804 - Lote 11 A - Quadra 7 – Jardim Gumercindo
Solicitação: Executar Reconstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59767 - Lavrada em 30/09/11
Proprietário : LUIZ FRANCO E OUTRO/HORST SCHINDLER.
Inscr. Cadastral: 092.40.24.0274.00.000-2
Endereço: Avenida Santana do Mundau - Lote 9 - Quadra 25
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59792 - Lavrada em 27/10/11
Proprietário : AGNESE IOLANDA R STRIOLI.
Inscr. Cadastral: 094.45.35.0328.00.000-8
Endereço: Avenida Santa Ifigenia - Lote 6 - Quadra 26-
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59801 - Lavrada em 10/11/11
Proprietário : JOEMI SOC.EMPR.IMOB.S/C.LTDA/MANOEL LOPES BIZERRA.
Inscr. Cadastral: 094.54.70.0175.01.001-3
Endereço: Rua Jose Inacio Gomes nº208 - Lote 3 - Quadra 1- Parque Stella
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 59802/59803 - Lavrada em 11/11/11
Proprietário : SERGIO LUIZ MIQUELINO.
Inscr. Cadastral: 103.05.05.0001.01.001-2
Endereço: Rua Timbe do Sul nº57 - Lote 16 - Quadra 14 – Jardim Normandia
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 59845/59846 - Lavrada em 10/11/11
Proprietário : IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CANGAIBA LTDA/MANOEL FRANCISCO PACHECO.
Inscr. Cadastral: 111.52.95.0164.00.000-1
Endereço: Avenida Antonieta - Lote 6 A - Quadra 10 – Vila Antonieta
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 59895 - Lavrada em 10/11/11
Proprietário : WILMA FERREIRA E CATALINA B. CHAVES SORIA/DANIEL COSTA OLIVEIRA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.30.15.0353.00.000-1
Endereço: Rua São Bernardo nº159 - P/Lote 14-Quadra 21 – Jardim Bela Vista
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59939 - Lavrada em 10/11/11
Proprietário : ALVARO MARQUES/JESUINO BENEVIDES DA SILVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.61.04.0302.00.000-7
Endereço: Alameda Yaya nº361 - Lote 1-Gopouva
Solicitação: Reconstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59941 - Lavrada em 10/11/11
Proprietário : RAMON FOGUEIRO ASENSIO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.70.66.0504.01.001-4
Endereço: Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens nº825 - Lote 1- Quadra C – Jardim Bebedouro.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio (remover rampa) de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 59942/59943 - Lavrada em 17/11/11
Proprietário : REINALDO CESAR FAVARO.
Inscr. Cadastral: 111.63.32.0318.00.000-9
Endereço: Rua Conego Valadão -Gopouva
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Reparo no mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 59988/59989/59990 - Lavrada em 14/10/11
Proprietário : ANTERO BENTO FERNANDES E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.40.51.0111.00.000-7
Endereço: Rua Havana-Lote 4- Quadra I- Jardim Bela Vista
Solicitação: Providenciar Reconstrução Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 60080 - Lavrada em 03/11/11
Proprietário : LUIZ MARANGON.
Inscr. Cadastral: 084.22.57.0001.01.001-1
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº184(174) - P/Lote 13- Quadra 26 – Jardim Bom Clima
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/241º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 60093 - Lavrada em 09/11/11
Proprietário : JOÃO BATISTA DE CAMARGO E SM.
Inscr. Cadastral: 093.45.51.0181.00.000-4
Endereço: Rua Ribas do Rio Pardo nº499 -Lote 38-Quadra K – Sitio Pau de Leite
Solicitação: Providenciar Desobstrução (Rampa) de seu imóvel de acordo com o artigo 48º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 72263/72264 - Lavrada em 14/10/11
Proprietário : CARLOS TSUNEO MORIKAWA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 092.11.35.0255.00.000-7
Endereço: Rua Satiro Dias - P/Lote 9- Quadra T – Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução da Sarjeta e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 73846/73847/73848 - Lavrada em 04/11/11
Proprietário : GENYU OSIRO/OCTAVIO RODRIGUES EMILIO.
Inscr. Cadastral: 092.50.23.0176.00.000-9
Endereço: Rua Berilo - Lote 4- Quadra 23.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 60883/08
Proprietário : S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO/MARTA MARIA DE MORAIS
Inscr. Cadastral: 092.22.40.0098.00.000-8
Endereço: Rua Teodoro Sampaio – Lote 9-Quadra I 1- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza

de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 59448/59449- Lavrada em 26/09/11.
Processo Administrativo: 3609/11
Proprietário :LUIZ FRANCO/CARLOS ALBERTO M SARM VIEITAS
Inscr. Cadastral: 091.81.77.0113.00.000-4
Endereço: Rua Cachoeira do Arari – Lote 5-Quadra F- Parque São Luiz.
Solicitação: Providenciar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 273º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 59570/59571- Lavrada em 14/10/11.
Processo Administrativo: 3609/11
Proprietário :LUIZ FRANCO/CARLOS ALBERTO M SARM VIEITAS
Inscr. Cadastral: 091.81.77.0145.00.000-6
Endereço: Rua Cachoeira do Arari – Lote 4-Quadra F- Parque São Luiz.
Solicitação: Providenciar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 273º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 59572/59575- Lavrada em 14/10/11.
Processo Administrativo: 3609/11
Proprietário :LUIZ FRANCO/CARLOS ALBERTO M SARM VIEITAS
Inscr. Cadastral: 091.81.77.0155.00.000-3
Endereço: Rua Cachoeira do Arari – Lote 3-Quadra F- Parque São Luiz.
Solicitação: Providenciar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 273º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 59976/59977- Lavrada em 14/10/11.
Processo Administrativo: 3609/11
Proprietário :LUIZ FRANCO/CARLOS ALBERTO M SARM VIEITAS
Inscr. Cadastral: 091.81.77.0165.00.000-1
Endereço: Rua Cachoeira do Arari – Lote 2-Quadra F- Parque São Luiz.
Solicitação: Providenciar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 273º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 59978/59979- Lavrada em 14/10/11.
Processo Administrativo: 3609/11
Proprietário :LUIZ FRANCO/CARLOS ALBERTO M SARM VIEITAS
Inscr. Cadastral: 091.81.77.0174.00.000-0
Endereço: Rua Cachoeira do Arari – Lote 1-Quadra F- Parque São Luiz.
Solicitação: Providenciar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 273º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 59980/59981- Lavrada em 14/10/11.
Processo Administrativo: 14163/11
Proprietário :JOSE DE MORAIS
Inscr. Cadastral: 111.83.39.0034.01.001-8
Endereço: Rua Minas Gerais nº26 – Lote 1- Quadra C- Vila Ristóri.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 59938- Lavrada em 28/10/11.
Processo Administrativo: 30485/11
Proprietário :COM REPRES LATINIA S/A
Inscr. Cadastral: 064.82.61.0067.00.000-0
Endereço: Rua Dino Alegrette nº202 – Lote 4- Quadra 6- V N Bonsucesso.
Solicitação: Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/49º/54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 59597/59598- Lavrada em 19/09/11.
Processo Administrativo: 42576/11
Proprietário :COM DE FERRO E AÇO SAKAMOTO LTDA/FIT RESIDENCIAL EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 111.62.64.0977.00.000-3
Endereço: Avenida Guarulhos nº1756 –Vila Augusta.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Imnciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 59935/59936- Lavrada em 28/10/11.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 024/11 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
4878/11	71129	VICTOR POLI VERONEZI	Deferido prazo por 90 dias
4878/11	71130	VICTOR POLI VERONEZI	Deferido prazo por 90 dias
68007/11	59605	SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
67106/11	60000	LOURDES MAKINO	Deferido prazo por 30 dias
65146/11	56164	ABDULHADI BALIK	Indeferido Prazo (Conforme Parecer Departamento Juridico).
65146/11	56165	ABDULHADI BALIK	Indeferido Prazo (Conforme Parecer Departamento Juridico).
65146/11	56166	ABDULHADI BALIK	Indeferido Prazo (Conforme Parecer Departamento Juridico).
66860/11	59400	FRANCISCO DUARTE DE ALCANTARA	Indeferido Prazo
66955/11	60206	ESTER SUELY SILVA DE OLIVEIRA	Indeferido Prazo
67362/11	60209	VLADIMIR DAVIDOVAS	Indeferido Prazo
67799/11	59088	NEUDYSON PEREIRA ANDRADE	Indeferido Prazo
67799/11	59089	NEUDYSON PEREIRA ANDRADE	Indeferido Prazo
67799/11	59090	NEUDYSON PEREIRA ANDRADE	Indeferido Prazo
67962/11	60402	GUMERCINDO PINTO BUENO	Indeferido Prazo
67962/11	60403	GUMERCINDO PINTO BUENO	Indeferido Prazo
68140/11	59084	GERALDO ALACICIO GALO	Indeferido Prazo
68140/11	59085	GERALDO ALACICIO GALO	Indeferido Prazo

EDITAL Nº 025/11 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente Edital, fica **RETIFICADO** o despacho do Processo Administrativo 65146/11 da publicação do dia 22 de Dezembro de 2011, devendo constar como segue:

Processo Administrativo: 65146/11-Proprietario:Abdulhadi Balik-Inscr. Cadastral:083.83.85.0301.00.000- Vimos através do Presente informar a V.S.a que o Comunique-se de nº 52498/11 foi **Desconsiderado** conforme manifestação da Srª Procuradora Chefe do Departamento Jurídico, uma vez o o pedido de prazo foi **Indeferido.**

EDITAL Nº 001/12 – SDU 03.10.02 – LF / LIA

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos, conforme segue:**

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
58912/11		BRUNATO DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	Deferido prazo por 15 dias

59187/11	BRUNO BIASOTO OLIVEIRA - ME	Deferido prazo por 30 dias
59198/11	LUCIANE ELIAS MENDES - ME	Deferido prazo por 30 dias
59309/11	MARIA BETANHA DOMINGOS MATSUBARA	Deferido prazo por 30 dias
59577/11	GISELI APARECIDA GEORDANI MARTINS	Deferido prazo por 30 dias
59759/11	ERENICE OLIVEIRA DE MORAIS	Deferido prazo por 30 dias
59787/11	ERILENE FONSECA DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
59823/11	PATRICIA ROSA BERTACINI	Deferido prazo por 30 dias
59824/11	PATRICIA ROSA BERTACINI	Deferido prazo por 30 dias
60067/11	SUPERA ODONTOLOGIA MODELO SS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
60068/11	SUPERA ODONTOLOGIA MODELO SS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
60396/11	DROGARIA SERRANO LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
60563/11	PRISCILA ZOURIKIAN - ME	Deferido prazo por 30 dias
60819/11	JOÃO DAS CHAGAS	Deferido prazo por 30 dias
61464/11	DIVINA MARIA DE PAULA	Deferido prazo por 30 dias
61659/11	RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO	Deferido prazo por 30 dias
	INFORMÁTICA - ME	Deferido prazo por 30 dias
61670/11	JAMIETTO RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
61672/11	JAMIETTO RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
61810/11	PANIFICADORA PÃES DE NOSSA SRA DE FÁTIMA DA VILA GALVÃO	Deferido prazo por 30 dias
62714/11	ADRIANA DE ALMEIDA ARAUJO FREITAS	Deferido prazo por 30 dias
63144/11	M. CRISTINA A. ANTUNES TEODOSIO - ME	Deferido prazo por 30 dias
63531/11	FABIANA LOPES DE MARIA	Deferido prazo por 30 dias
58649/11	TRES MARIAS CONFECÇÕES LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
58651/11	TRES MARIAS CONFECÇÕES LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
59188/11	BRUNO BIASOTO OLIVEIRA - ME	Deferido prazo por 60 dias
59189/11	GENNARO FIORILLO FILHO - ME	Deferido prazo por 60 dias
59538/11	HEBERT CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
59546/11	L DE ARAUJO SANTOS CABELEIREIRO - ME	Deferido prazo por 60 dias
59758/11	ERENICE OLIVEIRA DE MORAIS	Deferido prazo por 60 dias
59786/11	ERILENE FONSECA DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
60000/11	JOÃO DOMINEU DO NASCIMENTO EPP	Deferido prazo por 60 dias
60001/11	JOÃO DOMINEU DO NASCIMENTO EPP	Deferido prazo por 60 dias
60018/11	LAVA RÁPIDO ANTONELLI S LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60035/11	NOVA GERAÇÃO TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60036/11	EDENILSON DE LIMA GONÇALVES	Deferido prazo por 60 dias
60093/11	JORGE EMANUEL CAMPELO E SILVA	Deferido prazo por 60 dias
60167/11	ALTINO PRIMO MEDEIROS	Deferido prazo por 60 dias
60216/11	RFF DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60244/11	COMERCIAL APIÁRIO RAINHA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60363/11	JACKELINE SUSAN COSTA	Deferido prazo por 60 dias
60394/11	VALMIR DE SOUZA MENEZES	Deferido prazo por 60 dias
60395/11	DROGARIA SERRANO LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60610/11	SUPERMERCADO NOVA ETAPA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60915/11	GENTIL BIANCO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
60978/11	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
61150/11	C.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS P/ EVENTOS EM GERAL LTDA	Deferido prazo por 60 dias
61291/11	EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS CESARE - ME	Deferido prazo por 60 dias
61353/11	PAULO APRIGIO DO AMARAL	Deferido prazo por 60 dias
61489/11	ANISIO DOS SANTOS LOPES	Deferido prazo por 60 dias
61492/11	ANISIO DOS SANTOS LOPES	Deferido prazo por 60 dias
61494/11	ANISIO DOS SANTOS LOPES	Deferido prazo por 60 dias
61569/11	JOSÉ MILTON PIMENTEL FERNANDES	Deferido prazo por 60 dias
61572/11	JOSÉ MILTON PIMENTEL FERNANDES	Deferido prazo por 60 dias
61588/11	ZEZITO JOSÉ PEREIRA	Deferido prazo por 60 dias
61590/11	ZEZITO JOSÉ PEREIRA	Deferido prazo por 60 dias
61597/11	POP BEM MERCEARIA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
61754/11	FERNANDO CAMILLO PEREIRA	Deferido prazo por 60 dias
61823/11	I.D. DA COSTA MARQUES	Deferido prazo por 60 dias
61835/11	I.D. DA COSTA MARQUES	Deferido prazo por 60 dias
61888/11	G. CHOCOLATES LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
61895/11	G. CHOCOLATES LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
61989/11	DROGARIA CINCO ESTRELA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
61992/11	SANDRA A A IMPERIAL CONTABIL - ME	Deferido prazo por 60 dias
62007/11	RISOLETA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA - ME	Deferido prazo por 60 dias
62092/11	ALESSANDRO PIRES DA COSTA	Deferido prazo por 60 dias
62102/11	JESSICA ESTEFANIA SANTOS DE GOES	Deferido prazo por 60 dias
62120/11	DVJ EQUIPAMENTOS P/ BARES LANCHONETES E RESTAURANTES LTDA	Deferido prazo por 60 dias
62203/11	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
62260/11	JOSIMAR JOSÉ DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
62261/11	JOSIMAR JOSÉ DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
62283/11	VENICIA CONRADO BARROSO SIMÃO	Deferido prazo por 60 dias
62415/11	PRATIQUE ESPORTES ACADEMIA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
62416/11	PRATIQUE ESPORTES ACADEMIA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
62421/11	JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
62447/11	JOSÉ VICENTE DE PAULA ALVES	Deferido prazo por 60 dias
62575/11	JOÃO ANTONIO UBEDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
62581/11	LUIZ SAULA	Deferido prazo por 60 dias
62600/11	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL PRINCIPE ENCANTADO	Deferido prazo por 60 dias
62717/11	ADRIANA DE ALMEIDA ARAUJO	Deferido prazo por 60 dias
62869/11	SOARES MAGAZINE LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
63125/11	ALEX FERREIRA SOARES	Deferido prazo por 60 dias
63145/11	M. CRISTINA A ANTUNES TEODOSIO - ME	Deferido prazo por 60 dias
63250/11	SIDCLEIA DOS SANTOS BEZERRA	Deferido prazo por 60 dias
63956/11	ELIANE FAGUNDES SIQUEIRA - ME	Deferido prazo por 60 dias
63994/11	AILTON TINTINO MAGALHÃES	Deferido prazo por 60 dias
64017/11	TRIUNFAR DROGARIA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
64081/11	GERCO FERNANDES DE SOUZA - ME	Deferido prazo por 60 dias
64436/11	VANESSA PEDROSO DE GODOY ACADEMIA - ME	Deferido prazo por 60 dias
59999/11	JOÃO DOMINEU DO NASCIMENTO EPP	Indeferido prazo
63528/11	FABIANA LOPES DE MARIA	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 002/12 - SDU 03.10.02 - LF / LIA

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
8976/11		JOSÉ CASSIO DE CARVALHO	Deferido prazo por 30 dias
10586/11	38010/11	COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO JOLI LTDA	Deferido prazo por 30 dias

23077/11		MARCHI PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias
23078/11		MARCHI PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias
29360/11	40349/11	SONIA REGINA PINHEIRO	Deferido prazo por 30 dias
46958/11		MAYRA CECILIA DE ALMEIDA	Deferido prazo por 30 dias
46959/11		MAYRA CECILIA DE ALMEIDA	Deferido prazo por 30 dias
60380/11		DAPPER PIZZAS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
61189/11		JOYCE APARECIDA DA SILVA COSTA	Deferido prazo por 30 dias
61987/11		DROGARIA CINCO ESTRELAS LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias
61991/11		SANDRA A A IMPERIAL CONTABIL - ME	Deferido prazo por 30 dias
61993/11		SANDRA A A IMPERIAL CONTABIL - ME	Deferido prazo por 30 dias
63938/11		LUIZ ROBERTO NUNES	Deferido prazo por 30 dias
63940/11		LUIZ ROBERTO NUNES	Deferido prazo por 30 dias
63954/11		UNIDADE ODONTOLÓGICA DE CUMBICA LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64014/11		TRIUNFAR DROGARIA LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64015/11		TRIUNFAR DROGARIA LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64016/11		TRIUNFAR DROGARIA LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64070/11		VANUZA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Deferido prazo por 30 dias
		MERCADO - ME	Deferido prazo por 30 dias
64074/11		VANUZA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Deferido prazo por 30 dias
		MERCADO - ME	Deferido prazo por 30 dias

64393/11	CASA DE CARNE TORRE FORTE LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias
64437/11	VANESSA PEDROSO DE GODOY ACADEMIA ME	Deferido prazo por 30 dias
64518/11	BAR E MERCEARIA SEU ZÉ LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
64523/11	AMANDA APARECIDA TAVIAN ME	Deferido prazo por 30 dias
64596/11	MARIO JOSE DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 30 dias
64598/11	SUELI DA SILVEIRA MATOS	Deferido prazo por 30 dias
64761/11	TEX BARREDS MODA LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64763/11	TEX BARREDS MODA LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64925/11	DROGARIA HYPER SAVI LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
64926/11	AUTO POSTO TAPERA GRANDE LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64929/11	AUTO POSTO TAPERA GRANDE LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64931/11	AUTO POSTO TAPERA GRANDE LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64933/11	AUTO POSTO TAPERA GRANDE LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64934/11	AUTO POSTO TAPERA GRANDE LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64935/11	AUTO POSTO TAPERA GRANDE LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64937/11	AUTO POSTO TAPERA GRANDE LTDA	Deferido prazo por 30 dias
65295/11	TORRE FORTE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
	RODRIGO CARMONA ANDREASSA	Deferido prazo por 30 dias
65310/11	RODRIGO CARMONA ANDREASSA	Deferido prazo por 30 dias
65311/11	RODRIGO CARMONA ANDREASSA	Deferido prazo por 30 dias
65533/11	SRM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
65655/11	NOSSA LOJA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
	WILSON TALMELLI JUNIOR	Deferido prazo por 30 dias
65665/11	ADRIANA ALMEIDA DE ARAUJO FREITAS	Deferido prazo por 30 dias
66190/11	LICITEX CONFECÇÕES LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
59710/11	3P COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Deferido prazo por 60 dias
62819/11	MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA - ME	Deferido prazo por 60 dias
	FL BAR E RESTAURANTE LTDA	Deferido prazo por 60 dias
62860/11	BENEDITO CAETANO DE AMORIM FILHO	Deferido prazo por 60 dias
63695/11	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RODRIGUES ALVES LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
63850/11	GIRLENO GOMES DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
63886/11	JOSÉ LUIZ DA SILVA FERRANTE	Deferido prazo por 60 dias
	ANDRÉIA PINTO DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
64095/11	JONAS DIAS DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
64162/11	CASA DE CARNE TORRE FORTE LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
64219/11	F OLIVEIRA DA SILVA ELETRÔNICA	Deferido prazo por 60 dias
64276/11	LEANDRO MARASCO PORPILIA	Deferido prazo por 60 dias
64397/11	ANDERSON PINO DE FARIA	Deferido prazo por 60 dias
64473/11	EMPÓRIO DO TABOÃO LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias
64525/11	FAMILY ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
64533/11	DROGARIA HYPER SAVI LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
64582/11	EDILEUSA SIQUEIRA COELHO ANDRADE	Deferido prazo por 60 dias
64785/11	PATRICIA FRANCISCA DOS SANTOS LOPES	Deferido prazo por 60 dias
	CENTAURO COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
64924/11	OXXY MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
64964/11	KELLY SERAFIM VENTURA	Deferido prazo por 60 dias
64993/11	JC DA COSTA SERVO MÁRMORES - ME	Deferido prazo por 60 dias
65204/11	JUDICAEL XAVIER DE MATOS EPP	Deferido prazo por 60 dias
	UEJIMA E SILVA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
	ROSEMEIRE DA SILVA PAIXÃO SOUZA - ME	Deferido prazo por 60 dias
65244/11	EDMAR MARQUES DE OLIVEIRA	Indeferido prazo
66029/11	CIDADE DE GUARULHOS EDITORA LTDA - ME	Indeferido prazo
66042/11	TATIANA DE MELO GONÇALVES CALÇADOS E ACESSÓRIOS - ME	Indeferido prazo
66150/11	SEJA RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA	Indeferido prazo
67111/11	36993/11 NAIER SOUTO	Indef. reconsideração despacho
67741/11	VANDERLEI DA SILVA FERREIRA	Indeferido prazo
64194/10	LEONIR BATISTA DA SILVA	Indeferido prazo
28301/11	EDMAR MARQUES DE OLIVEIRA	Indeferido prazo
23482/11	CIDADE DE GUARULHOS EDITORA LTDA - ME	Indeferido prazo
24041/11	TATIANA DE MELO GONÇALVES CALÇADOS E ACESSÓRIOS - ME	Indeferido prazo
	SEJA RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA	Indeferido prazo
37364/11	36993/11 NAIER SOUTO	Indef. reconsideração despacho
49330/11	VANDERLEI DA SILVA FERREIRA	Indeferido prazo
59531/11	LEONIR BATISTA DA SILVA	Indeferido prazo
64143/11	EDMAR MARQUES DE OLIVEIRA	Indeferido prazo
64191/11	EDMAR MARQUES DE OLIVEIRA	Indeferido prazo

65310/11	RODRIGO CARMONA ANDREASSA	Deferido prazo por 30 dias
65311/11	RODRIGO CARMONA ANDREASSA	Deferido prazo por 30 dias
65533/11	SRM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
65655/11	NOSSA LOJA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
	WILSON TALMELLI JUNIOR	Deferido prazo por 30 dias
66190/11	ADRIANA ALMEIDA DE ARAUJO FREITAS	Deferido prazo por 30 dias
59710/11	LICITEX CONFECÇÕES LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
62819/11	3P COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Deferido prazo por 60 dias
	MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA - ME	Deferido prazo por 60 dias
62860/11	FL BAR E RESTAURANTE LTDA	Deferido prazo por 60 dias
63695/11	BENEDITO CAETANO DE AMORIM FILHO	Deferido prazo por 60 dias
63850/11	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RODRIGUES ALVES LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
63886/11	GIRLENO GOMES DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
	JOSÉ LUIZ DA SILVA FERRANTE	Deferido prazo por 60 dias
64095/11	ANDRÉIA PINTO DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
64162/11	JONAS DIAS DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
64219/11	CASA DE CARNE TORRE FORTE LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
64276/11	F OLIVEIRA DA SILVA ELETRÔNICA	Deferido prazo por 60 dias
64397/11	LEANDRO MARASCO PORPILIA	Deferido prazo por 60 dias
64473/11	ANDERSON PINO DE FARIA	Deferido prazo por 60 dias
64525/11	EMPÓRIO DO TABOÃO LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias
64533/11	FAMILY ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
64582/11	DROGARIA HYPER SAVI LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
64785/11	EDILEUSA SIQUEIRA COELHO ANDRADE	Deferido prazo por 60 dias
	PATRICIA FRANCISCA DOS SANTOS LOPES	Deferido prazo por 60 dias
64924/11	CENTAURO COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
64964/11	OXXY MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
64993/11	KELLY SERAFIM VENTURA	Deferido prazo por 60 dias
65204/11	JC DA COSTA SERVO MÁRMORES - ME	Deferido prazo por 60 dias
	JUDICAEL XAVIER DE MATOS EPP	Deferido prazo por 60 dias
65244/11	UEJIMA E SILVA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
66029/11	ROSEMEIRE DA SILVA PAIXÃO SOUZA - ME	Deferido prazo por 60 dias
66042/11	EDMAR MARQUES DE OLIVEIRA	Indeferido prazo
66150/11	CIDADE DE GUARULHOS EDITORA LTDA - ME	Indeferido prazo
67111/11	TATIANA DE MELO GONÇALVES CALÇADOS E ACESSÓRIOS - ME	Indeferido prazo
67741/11	SEJA RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA	Indeferido prazo
64194/10	36993/11 NAIER SOUTO	Indef. reconsideração despacho
28301/11	VANDERLEI DA SILVA FERREIRA	Indeferido prazo
23482/11	LEONIR BATISTA DA SILVA	Indeferido prazo
24041/11	EDMAR MARQUES DE OLIVEIRA	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 003/12 - SDU03.10.02 - LF / LIA

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:
AUTUADO: PAULO PINHEIRO XAVIER
ENDEREÇO: AVENIDA ANIELLO PRATICI, 461
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 112.04.61.0280.00.000
PA: 61112/2011
NP nº: 74034 DATA: 24/10/2011
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: 878,3488 UFG's (OITOCENTOS E SETENTA E OITO INTEIROS, TRÊS MIL QUATROCENTOS E OIT

Publicação nº005/12 05/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
18.848/03	36729/11	Maria Jose Helena Moreira	Deferido
48.512/03	37577/11	Umicore Brasil LTDA	Deferido
32.705/04	27686/11	Eraldina de Oliveira Souza	Deferido
11.691/05	37566/11	Walter Pereira	Deferido
29.562/05	28530/11	Bar e Lanches Flor de Guarulhos LTDA ME	Deferido
49.588/06	37495/11	Instituto de Reumatologia de Guarulhos LTDA	Deferido
49.588/06	26323/11	Instituto de Reumatologia de Guarulhos LTDA	Deferido
68.974/11	*	Cléa Maria Moraes	Indeferido
69.025/11	*	Rogério Elias Pereira	Indeferido

Publicação nº006/12 05/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
8.810/04	29116/11	Andréa Ono	Canc Cevs
8.810/04	29114/11	Andréa Ono	Indeferido
11.425/08	28933/11	Clinica Medica Bernardi LTDA	Deferido
34.050/09	*	Márcia Fagundes Onodera Restaurante ME	Canc Cevs
9.448/11	*	Gilmar Francisco de Paula ME	Canc Cevs
20.624/11	40590/11	Pedro Vaz Neto Frios ME	Deferido
		(prorrogação de prazo até dia 22/02/12)	
64.072/11	*	Ana Luzia de Barros	Deferido
		(prorrogação de prazo até dia 11/01/12)	
56.550/11	39678/11	Edval João de Almeida	Deferido
59.909/11	*	F Confuorto Industria e Comercio de Peças e Acessórios LTDA	Indeferido
62.610/11	*	F Confuorto Industria e Comercio de Peças e Acessórios LTDA	Indeferido

Publicação nº007/12 06/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
19.015/05	32149/11	APM DA EE Professora Maria Aparecida Ransani Magalhães	Deferido
34.650/05	32489/11	Drogaria e Perfumaria Farmabem LTDA ME	Deferido
50.056/07	24893/11	Maria do Socorro Costa	Deferido
26948/08	277/11	Ferrardonto Clinica Odontologia LTDA	Deferido
21.462/10	*	M de Oliveira Transportes ME	Deferido
24.800/10	31338/11	Adega Flor da Montanha LTDA ME	Deferido
35.415/10	40408/11	Francisco Leite da Silva Junior EPP	Deferido
58.452/10	*	Lojas Americanas SA	Deferido
1.042/11	*	Farma Lavras Drogaria e Perfumaria LTDA ME	Deferido
6.024/11	*	Empresa de Transportes Atlas LTDA	Deferido
31.827/11	*	Reis do Pedaco Restaurantes e Lanchonete LTDA ME	Deferido
32.495/11	*	Adriana Benoit Viana	Deferido

Publicação nº008/12 09/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
1.072/07	36524/11	Itamar Maria de Jesus	Deferido
1.072/07	36523/11	Itamar Maria de Jesus	Deferido
11.657/09	24981/11	Chen Yen Ying ME	Deferido
16.504/09	30907/11	Ondulapel Industria e Comercio de Embalagens LTDA	Deferido
16.504/09	30907/11	Ondulapel Industria e Comercio de Embalagens LTDA	Deferido
16.504/09	30907/11	Ondulapel Industria e Comercio de Embalagens LTDA	Deferido
25.860/09	29267/11	Shopping da Vila Presentes e Utilidades LTDA ME	Deferido
29.502/09	35482/11	Isabel Emilia da Conceição	Deferido
41.620/09	46817/10	Kenya SA Transportes e Logistica	Deferido
47.495/09	*	Stephaine Valere de Souza ME	Deferido
47.495/09	30551/11	Stephaine Valere de Souza ME	Deferido
48.331/09	36124/11	Lanches Praça do Rosário LTDA ME	Deferido
8.294/10	28974/11	Cleuvides Barboza dos Santos Mercearia ME	Deferido
25.691/11	*	T & T Logística e Empreendimentos LTDA	Deferido
28.475/11	*	Kenya As Transportes e Logistica	Deferido

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GUARULHOS

PORTARIA INTERNA Nº. 002/2012 - SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Criar **Comissão de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde**, do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, nomeando os servidores abaixo relacionados.

Valéria Aparecida de Paula Rocha – CF: 45329
 Maria Aparecida Nunes Sampaio Jones – CF: 50759
 Vivienne Gimenez Esteves – CF: 30248
 Terezinha Missawa Camurça – CF: 21675
 Débora Menezes Oliveira – CF: 48218
 Aline Gomes dos Santos – RG: 45916348-6

REGIÃO DE SAÚDE I -CENTRO

PORTARIA INTERNA Nº 01/2012 – SS06

A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADM. DA REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO, Dra.

Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 777/2012.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Mônica Aparecida Josefik Celestino – CF. 31.112

Membros: Maria de Lourdes Worspite Sondas – CF. 37.227

Natalia Aparecida da Silva Jaquier – CF. 33.376
Secretária: Maria Célia de Arruda – CF. 15.796

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 003/2012-SE

Dispõe sobre: Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil “Espaço Arte Vida”

O Secretário Municipal da Educação em exercício, Josmar Nunes de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e Indicações CEE 01/99 e 04/99 e à vista do Processo nº 48.396/2011 de 31/08/2011:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Espaço Arte vida”, localizada na Rua Caiçara, 260, jardim São João, Cep 07.151-040, Guarulhos, SP, mantida por Regina Santos da Silva Dias Escolinha - ME, CNPJ 10.489.784/0001-17 e do curso de Educação Infantil com o objetivo de atender crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento

de ensino ficam obrigados, a manter adequados o seu Regimento Escolar e Plano de Gestão, às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Secretária Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e procederá em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Deliberação CEE nº 01/99 e indicação CEE nº 01/99 e 04/99.

Artigo 4º - Esta Portaria perderá a sua validade, se a instituição mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos civis a contar do ano seguinte ao desta publicação.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 004/2012-SE

Dispõe sobre: Aprovação do Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil “Espaço Arte vida”.

O Secretário Municipal de Educação em exercício, Josmar Nunes de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 10/97 e Indicações CEE09/97 e 13/97 e Parecer CEE 67/98 e à vista do Processo nº 48.396/2011 de 31/08/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil “Espaço Arte Vida”, localizada na Rua Caiçara, 260, jardim São João, Cep 07.151-040, Guarulhos, SP, mantida por Regina Santos da Silva Dias Escolinha - ME, CNPJ 10.489.784/0001-17.

Artigo 2º - A Secretária Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº: 10789/2010

Convênio nº: 11.724/2010-SE

Termo de Aditamento nº: 001-11.724/2010-SE

Concedente: Prefeitura de Guarulhos

Conveniente: Associação Mais Diferenças

Objeto: Convênio de cooperação mútua entre concedente e conveniente para oportunizar à Rede Municipal de Educação a construção, fortalecimento e assessoria à implementação de políticas públicas inclusivas no mapeamento e caracterização das realidades e dos contextos institucionais, na sensibilização das comunidades envolvidas nos processos de inclusão, na promoção de atividades, na assessoria técnica, formação, pesquisa e suporte na área de inclusão educacional.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência

Vigência: 24 meses, contados a partir de 01/01/2012

Assinatura: 29/12/2011

Valor: 3.408.657,20 (três milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº 51.675/2011

ARP nº 000314/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2011-SE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME

OBJETO: Aquisição de kits de lanches

PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura

ASSINATURA: 11/01/2012

VALIDADE: 11/01/2013

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) EXIGÊNCIAS	UNID.	MARCA	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25 gramas; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	5.000	3,05
02	Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	5.000	3,05
03	Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 25 g de presunto e 25 g de queijo tipo prato, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	5.000	3,05
04	Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 20 g de salame tipo italiano e 20g de queijo tipo prato, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	5.000	3,05
05	Kit Lanche composto por: 2 sanduíches em pão tipo hot dog (50g), recheado com 50g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 bebida láctea sabor chocolate, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack; e canudo acoplado; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack; com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	5.000	4,95
06	Kit Lanche composto por: 3 pct biscoito saído tipo lanche, em embalagem individual, contendo 3 biscoitos e peso líquido entre 25 (vinte e cinco) g e 30 (trinta) gramas; 2 pct biscoito doce, em embalagem individual, nos sabores aveia e mel, banana com canela, maçã com canela, amarelo e doce de leite e peso líquido entre 20 (vinte) g e 30 (trinta) gramas; 1 bolo com recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha embalado individualmente, com aproximadamente 40g; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de chocolate ao leite e peso líquido entre 25(vinte e cinco) e 30 (trinta gramas); 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	20.000	4,77
07	Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet, recheado com 50g de queijo cremoso tipo diet ou light embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	400	4,00
08	Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet, recheado com 50g de queijo cremoso tipo diet ou light embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	400	4,00
09	Kit Lanche composto por: 3 pct biscoito saído integral tipo lanche, em embalagem individual, contendo 3 biscoitos, e peso líquido entre 25 (vinte e cinco) g e 30 (trinta) gramas; 2 pct biscoito doce diet, em embalagem individual, nos sabores aveia, banana com canela, maçã com canela, e peso líquido entre 20 (vinte) g e 30 (trinta) g; 1 bolo diet com recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha, embalado individualmente, com aproximadamente 40 g; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	1.000	4,00

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 4ª parcela/2011 (PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO – MODALIDADE INFANTIL /ESPECIAL)
 Dia 26 de janeiro de 2012 (5ª feira)

HORÁRIO Entidade Conveniada

Das 8h30às 10h00

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ADAMASTOR (CENTRO EDUCACIONAL)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALFREDO VOLPI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALVARES DE AZEVEDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALVARO MESQUITA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADEU PEREIRA LIMA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADOR BUENO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMÉLIA DUARTE DA SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANISIO TEIXEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANITA Malfati
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANSELMO DUARTE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANTONIO GONÇALVES DIAS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ASSIS FERREIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BARBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BRAGUINHA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CANDIDO PORTINARI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARLOS FRANCHIN, VEREADOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARMEM MIRANDA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CAROLINA MARIA DE JESUS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASIMIRO DE ABREU
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASSIANO RICARDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASTRO ALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CELSO FURTADO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CERQUEIRA CESAR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHICO MENDES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHIQUINHA GONZAGA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CLEMENTINA DE JESUS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CORA CORALINA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CRISPINIANO SOARES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DA EMILIA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. D'ALMEIDA BARBOSA

HORÁRIO Entidade Conveniada

Das 10h00 às 11h30

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DALVA MARINA ROCHI MINGOSS, PROF.
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DARCY RIBEIRO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DJANIRA DA MOTA E SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DONA BENTA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORIVAL CAYMMI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EDSON NUNES MALECKA, PROF.
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ELIS REGINA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ERICO VERRISSIMO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUCLIDES DA CUNHA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUGENIO CELESTE FILHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EVANIRA VIEIRA ROMÃO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FELICIO MARCONDES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FRANCISCO ANTUNES FILHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GABRIEL JOSÉ ANTONIO, CAPITÃO

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GABRIELA MISTRAL
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIANFRANCESCO GUARNIERE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GILMAR LOPES, VEREADOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIOVANI ANGELINI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GLORINHA PIMENTEL
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GONZAGUINHA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GRACILIANO RAMOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROF.
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HELENA ANTIPOFF
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERALDO EVANS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERBERT DE SOUZA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. INEZ RIZZATO RODRIGUES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IZOLINA ALVES DAVID

HORÁRIO Entidade Conveniada
Das 13h30 às 15h00

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JEAN PIAGET
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO ALVARES, PADRE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO BALBINO FILHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO GUIMARÃES ROSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOCYMARA DE FALCHI JORGE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ CARLOS DA SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ JORGE PEREIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.
 CONSELHO ESCOLAR C.M.E. JULIO FRACALANZA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIS DE CAMÕES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIZA NASCIMENTO OTERO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MACHADO DE ASSIS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANOEL BOMFIM
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANOEL DE PAIVA, PADRE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANUEL BANDEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIAZINHA REZENDE FUSARI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO LAGO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO QUINTANA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROF.
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARTINS PENA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MAURO ROLDÃO NETO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MILTON LUIZ ZILLER, PROF.
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONICA APARECIDA MOREDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONTEIRO LOBATO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MOREIRA MATOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROF.
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NAZIRA ABDUD ZANARDI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NELSON DE ANDRADE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NOEL ROSA

HORÁRIO Entidade Conveniada
Das 15h00 às 16h30

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. OLAVO BILAC
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PATRÍCIA GALVÃO - PAGÚ
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO AUTRAN
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO FREIRE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRINHO E NARIZINHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRO GERALDO BARBOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PERACIO GRILLI, PASTOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PERSEU ABRAMO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PIXINGUINHA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROCÓPIO FERREIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RACHEL DE QUEIROZ
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RAUL CORTEZ
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SEBASTIÃO LUIZ FONSECA, PASTOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SELMA COLALILLO MARQUES, DOMADORA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SIQUEIRA BUENO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SOPHIA FANTAZZINI CECHINATO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SVAA EVANS, VEREADOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TARSILA DO AMARAL
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TERESINHA MIAN ALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIA NÁSTACIA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIZUKO SAKAMOTO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TOM JOBIM
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DR.
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VINICIUS DE MORAES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VISCONDE DE SABUGOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. WILSON PEREIRA DA SILVA, PROF.
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZÉLIA GATTAI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZILDA FURINI FANGANIELLO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROF.

Das 27 de janeiro de 2012 (6ª feira)

HORÁRIO Entidade Conveniada
Das 8h30 às 10h00

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZUMBI DOS PALMARES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZUZU ANGEL
 CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. GUARULHOS-PIMENTAS
 CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. GUARULHOS-PONTE ALTA
 CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. PRESIDENTE DUTRA
 ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
 ACM - GUARULHOS - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - GUARULHOS
 ACM - JULIAN - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - JULIAN
 ADESC - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU
 AGAM I E II - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
 ALLAN KARDEC - INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
 AMAA I E II - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL
 AMIGOS DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DOS PIMENTAS
 AMOR AO PRÓXIMO - CASA AMOR AO PRÓXIMO
 ANÁLIA FRANCO I E II - NÚCLEO ASSISTENCIAL ANALIA FRANCO
 APAE I E II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
 BATUÍRA I, II E III - NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 BENEFICENTE NOVA VIDA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA
 BEZERRA DE MENEZES - GRUPO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES
 BOM PASTOR - ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
 BRASIL VIVO - CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
 CAMINHOS DA ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS ESPERANÇA
 CASA DA MÃE OPERÁRIA
 CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA FELIZ
 ESPAÇO DA CRIANÇA - ESPAÇO CULTURAL DA RECREAÇÃO DA CRIANÇA
 FAMÍLIA CRISTÁ - ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÁ
 GIRASSOL I E II - NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL
 IRMÃ DIRCE - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CRECHE LAR IRMÃ DIRCE

HORÁRIO Entidade Conveniada
Das 10h00 às 11h30

IRMÃ ELEONORA - ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA
 JESUS MENINO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO
 JOANA D'ARC - NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC
 MÃES DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MÃES DOS PIMENTAS
 MÃES NOVO RECREIO I E II - CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
 MIKAIL - NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL - NCPM

MOTRIS I, II E III - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL
 N. SRA. AP. COCAIA - SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA N. SRA. AP. DO COCAIA
 N. SRA. DAS DORES - OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
 N. SRA. DE FÁTIMA - ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 PQ UIRAPURU - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO
 RAIOS DE SOL - ASSOCIAÇÃO NÚCLEO EDUCACIONAL RAIOS DE SOL
 SANTA EMÍLIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMÍLIA
 SANTA ROSÁLIA - INSTITUTO SANTA ROSÁLIA
 SANTO ALBERTO MAGNO - CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
 SÃO FRUTUOSO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO
 SÃO GABRIEL - NÚCLEO CULTURAL SÃO GABRIEL
 SÃO GERALDO - ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
 SÃO JOÃO BATISTA I, II, III, IV E V - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
 SÃO PEDRO APÓSTOLO - CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO
 SEMENTE DO AMANHÃ I E II - ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
 SÍTIO DOS MORROS I, II E III - NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO DOS MORROS
 STELLA MARIS - CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 TIO TENÓRIO - NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL TIO TENÓRIO
 UMPI I, II, III, IV E V - UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PIMENTAS
 VAMOS EDUCAR - INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR
 VILA IZILDINHA - CENTRO EDUCACIONAL VILA IZILDINHA - JARDIM JACY
 VOVÓ ANGELINA - CRECHE VOVÓ ANGELINA

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 3ª parcela/2011
(MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS)

Das 27 de janeiro de 2012 (6ª feira)

HORÁRIO Entidade Conveniada

Das 13h30 às 15h00

ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS ANDORINHAS - LAVRAS
 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕES E ADJACÊNCIAS
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE GUARULHOS
 ASSOCIAÇÃO CARIATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DO PARQUE UIRAPURU A C D P U
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTA EMÍLIA A.C.C.S.E.
 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO MIGUEL A M P S M
 ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
 CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA
 CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
 CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
 COMUNIDADE ASSISTENCIAL JARDIM OLIVEIRA
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERAÇÃO
 NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DOS MORROS
 UNIÃO DOS MORADORES DOS BAIRRO DOS PIMENTAS

Obs.: 1 - A prestação de contas será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 -

Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2 - A prestação de contas deverá ser entregue em **envelope ou caixa lacrada**, com identificação externa da conveniada, para a qual será entregue protocolo de recebimento sujeito à conferência.

3 - Os documentos originais deverão ser retirados na Secretaria de Educação, nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2012**, no mesmo local onde se deu a entrega da prestação de contas e na mesma ordem do cronograma, sendo o dia 13 de fevereiro para as conveniadas que entregaram a prestação de contas no dia 26 de janeiro e o dia 14 para as conveniadas que entregaram a prestação de contas no dia 27 de janeiro.

4 - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE GUARULHOS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DESTES CONSELHO PARA O ANO DE 2012.

Observação: (dia, horário e local das reuniões sujeito a alterações, caso haja necessidade).

DIA	MÊS	HORÁRIO	LOCAL
11	Janeiro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
08	Fevereiro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
07	Março	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
11	Abril	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
09	Maio	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
06	Junho	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
11	Julho	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
08	Agosto	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
12	Setembro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
10	Outubro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
07	Novembro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
05	Dezembro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar

Endereço do auditório de Alimentação Escolar: Avenida Mariana Ubaldina do Espírito Santo, 756 - Bom Clima - Guarulhos

SECRETARIA DE CULTURA

SEÇÃO ADM DE ARTES VISUAIS E ARTESANATO

Fone: (11) 2451-5184 - artesvisuais.guarulhos@gmail.com

FICHA DE CADASTRO

FEIRA DE ARTES E ARTESANATO 2012

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade
Estado:	CEP:
Telefone:	
E-mail:	
RG:	CPF
Data de Nascimento	/ / Idade
Sutaco nº	Vencimento: / /
Obs para Artesã (o)	
TÉCNICAS:	
PRODUTOS:	
MATÉRIA-PRIMA:	
PRODUÇÃO MENSAL:	
INSTRUMENTOS UTILIZADOS:	

Guarulhos, de _____ de 20__.

Artesã (a)

FRENTE

Uso exclusivo da Seção Administrativa de Artes Visuais e Artesanato

1ª fase () Sim () Não OBS: _____

Equipe de Avaliação

_____. C.F. _____ em ____/____/____
 _____. C.F. _____ em ____/____/____
 _____. C.F. _____ em ____/____/____
 _____. C.F. _____ em ____/____/____

De acordo

_____. C.F. _____ em ____/____/____

Gerente II - Artes Visuais e Artesanato

2ª fase teste para ____/____/____ Grau de qualificação _____

() Feira 2012 () Banco de Dados () Outros _____

Obs: _____

Equipe de Avaliação

_____. C.F. _____ em ____/____/____
 _____. C.F. _____ em ____/____/____

De acordo

_____. C.F. _____ em ____/____/____

Gerente II - Artes Visuais e Artesanato

VERSO

SECRETARIA DO TRABALHO

PROGRAMA OPORTUNIDADE AO JOVEM - POJ

LISTA DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO - TURMA DO 1º SEMESTRE DE 2012

TODOS APROVADOS DEVEM COMPARECER NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2012 RESPEITANDO O HORÁRIO APRESENTADO NA ÚLTIMA COLUNA DA PLANILHA DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Local: Teatro Adamastor Centro - Av. Monteiro Lobato - 734, Macedo

Aprovados devem portar documento com foto (RG ou Carteira de Trabalho)

Jovens menores de 18 anos devem estar acompanhados por responsável portando documento com foto.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

RJ	NOME	RG	Horário
022123	ABIMAEAL ALVES RODRIGUES JUNIOR	427290934	8h30
022130	ADRIANA MARTINS DOS SANTOS	456170145	8h30
022189	ADRIANO DE JESUS CALAZANS	548840556	8h30
018327	ADRIELY COMENALI DA SILVA GOMES	454705840	8h30
022122	AGENOR RODRIGUES CARVALHO	474715000	8h30
018325	ALAN MAGALHÃES ARAUJO	483019823	8h30
021483	ALAN RAMOS DOS SANTOS	396955009	8h30
021592	ALESSANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	499055652	8h30
018323	ALESSANDRA FIDELIS MORATO	498261049	8h30
022148	ALEX DE FIGUEREDO LEO	456509033	8h30
019196	ALEX SANDRO ALVES MARQUES	441624303	8h30
018582	ALFREDO CARDOSO DOS SANTOS	425179333	8h30
018280	ALICE CRISTINA DE CARVALHO	341428553	8h30
022145	ALICIA CAMANHO ALONSO	389199230	8h30
021482	ALINE CORREIA BATISTA	430169413	8h30
019396	ALINE CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	429619157	8h30
019100	ALINE DA SILVA	424228403	8h30
018436	ALINE DA SILVA SANTOS	44035977	8h30
018367	ALINE DE SOUZA MELO	444519804	8h30
019633	ALINE FERNANDA DA SILVA RAMOS	424560690	8h30
021487	ALINE LEITE ALDEMINO DA SILVA	485959021	8h30
021805	ALINI SOUZA COSTA	44762734X	8h30
021551	ALISSON DE SOUZA MAIA	405606205	8h30
022154	ALLAN DENNIS ARAUJO SANTOS	496051611	8h30
018286	ALLIFER ALMEIDA NEVES	423602822	8h30
018301	ALLINE SILVA DE SOUZA	418631025	8h30
021493	AMANDA DA ROCHA JESUS DONATO	431495105	8h30
018342	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	288861693	8h30
021907	AMANDA GABELONI AYALA FERREIRA	355338889	8h30
018340	AMANDA MARQUES DA SILVA	503707211	8h30
019637	AMANDA MARQUES DA SILVA	364296604	8h30
022090	AMANDA MONIQUE BISPO DOS SANTOS	499082023	8h30
018295	AMANDA NUNES DOS SANTOS NEVES	486633408	8h30
019715	AMANDA QUIRINO DE CARVALHO	456538471	8h30
021527	ANA CAROLINA CONCEICAO DA SILVA	424478626	8h30
021520	ANA CAROLINA EVANGELISTA	487684321	8h30
022142	ANA CAROLINA FERREIRA MONTES	437991544	8h30
021685	ANA CAROLINA RODRIGUES	368878491	8h30
018400	ANA CAROLINA SILVA SERAFIM	44045713	8h30
021782	ANA CAROLINE MAGALY MACEDO	395549346	8h30
022118	ANA CAROLINI NASCIMENTO FERREIRA	443927790	8h30
021495	ANA CLAUDIA DA SILVA	360013545	8h30
021891	ANA CRISTINA DE SOUZA LOPES	494335865	8h30
019643	ANA CRISTINA SILVESTRE DA SILVA	492940174	8h30
021444	ANA KARINA FERREIRA DE SOUZA	486528674	8h30
018284	ANA KARLLA ALVES DE AQUINO	386327889	8h30
018317	ANA PAULA DA SILVA	396946938	8h30
021533	ANA PAULA GABRIELA MATIAS BATISTA	359163282	8h30
019649	ANA PAULA NUNES	476923827	8h30
021992	ANA SARAH MATIAS EVANGELISTA	491930835	8h30
019350	ANAIDE DO LIVRAMENTO ARAUJO LEITE	354833091	8h30
021772	ANDERSON APARECIDO NASCIMENTO	456502026	8h30
018278	ANDERSON BATISTA DE LIMA	505869925	8h30
019651	ANDERSON DE JESUS COELHO	486932497	8h30
021994	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	483898089	8h30
018290	ANDRE FERNANDES PEREIRA	424112462	8h30
019108	ANDRE MAS DE AYALA ALVES	362390174	8h30
019489	ANDREIA PRADO DE OLIVEIRA	423196406	8h30
021743	ANDRESSA BOLDRINI DA SILVA	457450290	8h30
021496	ANDRESSA CINTRA SILVA	498281632	8h30
021499	ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS	508029685	8h30
022283	ANDREZA APARECIDA BIANCHINI	439933985	8h30
022088	ANDREZA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	456205718	8h30
021628	ANDREZA BRANDAO SANTOS	418393655	8h30
021518	ANDREZA MAIARA DE ARAUJO	42421605X	8h30
019457	ANDRIELLY DE ASSIS BEZERRA	456291726	8h30
021434	ANGELICA LOPES ALVES	43423738X	8h30
021705	ANGELICA LUIZ BARBOSA	43982302X	8h30
018887	ANNE CAROLINE DA PAIXAO SILVA	491804164	8h30
021549	ANNY DO VALE MATOS	444005778	8h30
022002	ANSELMO DE JESUS JUNIOR	456735446	8h30
018258	ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA ALVES	456804006	8h30
018320	ARIANE BORSANI DE OLIVEIRA	366247694	8h30
021924	ARIANE DE SOUZA SANTOS	489525763	8h30
019110	ARIANE MARTINHA MACEIO MACHADO	358459904	8h30
019655	AXEL NOBRE MORAES	491913837	8h30
018800	BEATRIZ COSTA ALEIXO	46125511X	8h30
021957	BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO	493382331	8h30
018859	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA GOMES	368518929	8h30
021532	BEATRIZ MELO DE OLIVEIRA	480438511	8h30
018300	BERNADETE EVELYN FREIRE DOS SANTOS	45326900X	8h30
019378	BIANCA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	437707799	8h30
021354	BIANCA COSTA FERREIRA	484650270	8h30
019660	BIANCA DA SILVA RAMALHO	482271620	8h30
018497	BIANCA LOPES CRUZ	410561745	8h30
021559	BIANCA ROMAO CERQUEIRA	490007259	8h30
019448	BIANCA VALDIVINO DA SILVA	427217672	8h30
022223	BIANCA VITORIA DA CONCEICAO	501963339	8h30
022057	BRENDA OLIMPIO SANTOS	455294641	8h30
021539	BRENDA SALES DE ARAUJO	457054803	8h30
018654	BRUNA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	438390994	8h30
021383	BRUNA CARVALHO SANTOS	456670804	8h30
022273	BRUNA CRISTINA CONSTANTINO OSORIO	424118397	8h30
021835	BRUNA GABRIELA SANTANA	520556124	8h30
021548	BRUNO ALVES ROMANO	456806398	8h30
018264	BRUNO ANTUNES ASSEIRO	368152583	8h30
022199	BRUNO BARBOSA VIEIRA DA SILVA	485807051	8h30
018261	BRUNO COSTA DE ANDRADE	480263255	8h30
021633	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	498996815	8h30
021554	BRUNO HENRIQUE DA COSTA	359608590	8h30
019665	BRUNO MARCEL BASTOS MONTEIRO	472622122	8h30
021484	BRUNO OLIMPIO OLIVEIRA GERALDO	490089148	8h30
021723	BRUNO PEREIRA DA SILVA	455838859	8h30
019103	BRUNO PONTE DOS SANTOS	455910121	8h30
021965	BRUNO RODRIGUES BARBOZA	381526136	8h30
021562	BRUNO RODRIGUES GRANATTI	456659900	8h30
022109	BRUNO SALLES SANTOS SILVA	455484545	8h30
022279	BRUNO SILVA DOS SANTOS	486335975	8h30
022180	BYANCA IRIS DE SOUZA KNUPP	412740552	8h30
021558	CAIO SERGIO CASIMIRO DA SILVA	392547107	8h30
018618	CAMILA ESTHEFANY LEONEL	352564386	8h30
021437	CAMILA PEREIRA DE ARAUJO	499347274	8h30
021565	CAMILA PEREIRA LIMA	364312008	8h30
019140	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	489160062	8h30
021568	CAMILA SILVA CARDOSO	457576005	8h30
021567	CAMILA SUZAN OLIVEIRA SANTOS	44365847X	8h30
021737	CAMILA TRAVELHO RELVAS	456066214	8h30
018324	CARINA MARCOS DA SILVA	447658840	8h30
021670	CARINA SANTOS BALBUENA	410879630	8h30
021955	CARINA SILVA SOARES	357740336	8h30
021658	CARLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	476543307	8h30
018308	CARLOS HENRIQUE DUARTE DE MORAIS	430406888	8h30
022059	CARLOS MAGNO ALVES ANNES	479566252	8h30
018811	CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	000000000	8h30
018274	CAROLINA FIRMINO CRUZ	444052227	8h30
019699	CAROLINA PAIVA DOS SANTOS	497566163	8h30
021577	CAROLINE APAERCIDA KHAIRALLA	490861842	8h30
021898	CAROLINE ALMEIDA DE JESUS	456263330	8h30
022246	CAROLINE ALVES MOREIRA	456581546	8h30
018465	CAROLINE CONCEIÇÃO PILOTO	455963319	8h30
019233	CAROLINE CRISTINE BEZERRA DA SILVA	453849714	8h30
019245	CAROLINE DUARTE	000000000	8h30
022287	CAROLINE MARTINS MEIRELES	495094602	8h30
021576	CAROLINE STEFANIE DE OLIVEIRA	431833692	8h30
022254	CASSIA XAVIER GONÇALVES	439106229	8h30
021796	CATARINA MIRANDA MILANI	370085875	8h30
021627	CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	490861957	8h30
021585	CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	490828528	8h30
021617	CHISLEID BEZERRA SANTANA	492377522	8h30
018259	CIBELLE CREUZA SILVA	482964686	8h30
021791	CICERO DE BRITO	553411020	8h30
019645	CIELY COSMO DA SILVA	388641344	8h30
018998	CINTIA ALENCAR DE SOUSA	351726950	8h30
021645	CINTIA APARECIDA PEDROSO DE JESUS	494336171	8h30
018515	CLAUDIA GUIMARAES DE SOUZA	362321024	8h30
021582	CRISLAINE SOUZA SANTOS	549718370	8h30
019027	CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA	490370068	8h30
021427	CRISTINA HELENA DE SOUZA ALVES	484917444	8h30
021755	DAIANE GELLA LOPES	456655086	8h30
021987	DAISY NASCIMENTO DE SOUSA	480039689	8h30
021846	DALILA MARTINS DE MELO SANTANA	353194256	8h30
018429	DANIEL GUIMARAES CRUZ DA SILVA	418388933	8h30
022191	DANIELA SANTOS DE PINA	417358453	8h30
022100	DANIELA SANTOS BRITO	430330741	8h30
019659	DANIELACARRARA SANCHES ANGELIN	481854290	8h30
021975	DANIELE DIAS DA SILVA	372875233	8h30
021598	DANIELE MORAES SANTOS	456619197	8h30
021773	DANIELE OLIVEIRA MACHADO	381749435	8h30
021596	DANIELE SILVA GOMES	363217083	8h30
021647	DANIELLA SANTOS DINIZ	456742645	8h30
022202	DANIELY CAMPOS DE SOUSA	483032141	8h30
019704	DANILO DE OLIVEIRA MORAES	490547941	8h30
022238	DANILO DE SOUZA JACINTO	356547140	8h30
021635	DANILO GONCALVES DANTAS	4950698731	8h30
021410	DANILO PEREIRA SILVA	446987578	8h30
021777	DANYELE BRITO DA SILVA	425827707	8h30
018746	DANYELE DAYANE MARIANO	387071763	8h30
021605	DAVI DA SILVA BERNARDES	351054376	8h30
022165	DAVI DO NASCIMENTO MORAES	440574961	8h30
018698	DAVI MATHEUS DE SOUZA	487235903	8h30
018928	DAVID GUIMARAES SOUZA SANTOS CUNHA	439975219	8h30
021610	DAVID JESUS GOMES DOS SANTOS	440399397	8h30
021608	DAVID MARTISOM PEREIRA DOS SANTOS	383077916	8h30
021607	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	457811924	8h30
018661	DAYANE CAROLYNE DE OLIVEIRA	488831350	8h30
021603	DAYANE DE SOUZA BOLDRIM	425722272	8h30
021618	DEBORA DO NASCIMENTO VILLELA	427238584	8h30
018668	DEBORA GRAZINA MOURA	490857577	8h30
018767	DEBORA HELENA CAMARGO	485776935	8h30
021951	DEISE LNISE DE SOUZA	45590019X	8h30
018945	DENILSON ALVES DOS SANTOS	491893188	8h30
021595	DERSICA DA SILVA TENORIO	499777189	8h30
021630	DHIÉGO CAMPOS SILVA	456623103	8h30
022136	DHONNATAN SOUSA DOS SANTOS	41528871X	8h30
021614	DIANA FATIMA DE VASCONCELOS	456513358	8h30
021442	DIEGO FERREIRA DA COSTA	444344780	8h30
018783	DIEGO IGINO EVA	473044122	8h30
022285	DIEGO JUNIOR SIQUEIRA	486531375	8h30
021376	DIEGO RAMOS FERREIRA	440284703	8h30
018933	DIJAIR FERREIRA DA SILVA	456513383	8h30
021660	DOMENIK LIMA SANTOS	362386080	8h30
018756	DOUGLAS LOPES HENRIQUES	423602858	8h30
018910	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	384547114	8h30
022162	EDIELE SANTIAGO DE OLIVEIRA	486444156	8h30
018642	EDILAINE HONORATO DA SILVA	490223291	8h30
021629	EDILENE PEREIRA NUNES SOUZA	489183384	8h30
021455	EDINILZA MARINHO DOS SANTOS	485665657	8h30
018633	EDIVANIA QUIXABEIRA DO NASCIMENTO	353706309	8h30
022280	EDJADIANE JULIA SILVA COSTA	49056799X	8h30
018712	EDMILSON PRATES DE SOUZA VIEIRA	482086270	8h30
021631	EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS	457003856	8h30
018689	EDSON SOARES DOS SANTOS	492029684	8h30
021983	EDUARDO APARECIDO DA SILVA	420483639	8h30
018624	EDUARDO TIVA ALMEIDA	484229667	8h30

019325	RAFAEL LIMA FEITOSA DA SILVA	438443842	13h30
022192	RAFAEL LUIZ BATISTA	499724604	13h30
021414	RAFAEL OLIVEIRA COSTA	507968542	13h30
021978	RAFAEL PIRES SPASSAPAN	393680885	13h30
022003	RAFAEL SABINO DA SILVA	343125717	13h30
019516	RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA	452432534	13h30
021982	RAFAEL SILVA DA COSTA	456008019	13h30
021339	RAFAEL VALENTE SANTOS	363807202	13h30
021984	RAFAEL VITOR DOS SANTOS	401354799	13h30
019605	RAFAEL VITOR MENEZES DA SILVA	372344446	13h30
022284	RAFAELA CONCEICAO DE OLIVEIRA	14197811	13h30
019499	RAFAELA DA SILVA	482016929	13h30
021985	RAFAELA DOS SANTOS	440819301	13h30
019513	RAFAELA FREITAS SALOTI	483065663	13h30
021789	RAFAELA MARIA DA SILVA	408403251	13h30
019604	RAI DE SÁ	349584485	13h30
021986	RAI RODRIGUES SANTOS	421339743	13h30
022011	RAIARA VIERIRA DOS SANTOS DE LIMA	531661702	13h30
019698	RAILANE CARDOSO LIMA	350283941	13h30
019573	RAISSA CARDOSO DELGADO	521489970	13h30
019570	RAMON NUNES AZEVEDO	38417579X	13h30
021351	RAPHAEL MONTEIRO DE MELLO PACHECO	481267992	13h30
018820	RAQUEL DA SILVA FELIX	360020161	13h30
019133	RAQUEL SOARES DE ALENCAR	492191414	13h30
022206	REBECA RODRIGUES DA SILVA	503699378	13h30
021449	REBECCA BRAZ DA SILVA	506459251	13h30
021993	REGIANE ALVES DE SANTANA	480732449	13h30
021930	REINALDO PAULO ANDRADE DA SILVA	423899417	13h30
022263	RENATA FERREIRA DA SILVA	538867954	13h30
019443	RENATO FLORENCIO PELAIS	457480130	13h30
022264	RENE BOIOSKAS RIBEIRO ALVES	429914052	13h30
021997	RENNA NERY TELLES	455966023	13h30
019553	RETIELE SANTIAGO DOS SANTOS	464591077	13h30
022004	ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	507216532	13h30
019065	ROBERTO BARBA DANIEL SALCEDO	480720034	13h30
022243	ROBERTO LIMA DO AMARAL	368076088	13h30
022001	ROBERTO LUCAS SANTOS	484350717	13h30
019405	ROBERTO PATROCINIO BORGES	385733586	13h30
019436	ROBERTO PETRONILO ANDRADE	368878259	13h30
019548	ROBSON GUARESCHI	457031669	13h30
019601	ROBSON LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA	49712889	13h30
022010	RODNELIHO CERQUEIRA FERRAZ DE OLIVEIRA	416322876	13h30
019576	RODOLFO FERNANDES DO NASCIMENTO	499892483	13h30
021917	RODRIGO AUGUSTO GONÇALVES DA ROCHA	482703118	13h30
019512	RODRIGO FRANCISCO ALVES DE LIMA	449969137	13h30
022258	RODRIGO WISLEY DOS SANTOS	50721691X	13h30
019224	RONALDO ALVES BENTO	419565607	13h30
022035	RONALDO DACUNHA BEZERRA	455525821	13h30
018992	RONI GONSALVES DE JESUS	433802042	13h30
019544	ROSANGELA GENERINO DE AQUINO	490383403	13h30
022286	ROSILENE MARTINS SILVA	45626114X	13h30
022028	ROSINEIDE FRANCA DE OLIVEIRA	43759421X	13h30
019067	RUAN CAMARGO DO NASCIMENTO	357537294	13h30
022016	RUANDA DA SILVA LIRA	389746551	13h30
019012	SABRINA MOREIRA SAMPAIO	485355450	13h30
022211	SABRINA RODRIGUES DE MEDEIROS	457214922	13h30
022018	SAMANTA ALVES CARDOSO	45609314X	13h30
019001	SAMANTA DAPHENE DELGADO SILVA	45098932X	13h30
019495	SAMARA APARECIDA FREIRE DA SILVA	492884559	13h30
022106	SAMARA DE SOUZA FERNANDES	455595422	13h30
022250	SAMARA OLIVEIRA DE ARAUJO	474357570	13h30
019533	SAMARA SOUSA DA SILVA SANTOS	339480038	13h30
022033	SARA ANDRADE DOS SANTOS	531672050	13h30
019527	SARA HELLEN BARRETO DE SOUZA	487435333	13h30
022030	SARA VIEIRA LINO	456269897	13h30
019537	SCARLATT SUELEN VALENTIM DE SOUZA	498392818	13h30
022196	SCARLETT ALEX DOS SANTOS	456767137	13h30
022024	SHARLYS WANDSON FERNANDES DA SILVA	499658334	13h30
018622	SHEILA DE SENA	335627110	13h30
022029	SHIRLEY GOMES DA SILVA	492955499	13h30
022032	SHIRLEY PLACIDIO SAMPAIO	453385746	13h30
021856	SILVIA DE MELLO ANTONIO	456611204	13h30
022070	SILVIO SANTOS NETO	438494313	13h30
022185	STEFANIE BUENO MACEDO	505108379	13h30
019719	STEFHANIE ANDRADE DE OLIVEIRA	420394151	13h30
021642	STEPHANE DE OLIVEIRA BRANDAO	350062079	13h30
022037	STEPHANIE ERCILIA DE MENEZES	456577543	13h30
018956	STHEFANY NATACHA ARAUJO MARQUES	336520207	13h30
022068	STIPHANIE CRISTINA FEZOTTO	487031878	13h30
022115	SUELEM DE FREITAS SANTOS	497791031	13h30
021885	SUELEM DO CARMO MENDONÇA SOUZA	455988353	13h30
021426	SUELEN SILVA BONFIM	39692878X	13h30
021934	SUELEN VIEIRA DE BRITO	456541160	13h30
022083	SUELI DOS SANTOS	437128386	13h30
022036	SUELLEN FERREIRA DA SILVA	378650452	13h30
022005	SUZAN RIBEIRO DOS SANTOS	473060528	13h30
022233	TAINA DA SILVA ALTITORO	379879311	13h30
021419	TAINA DOS SANTOS DE MELO	485055077	13h30
021544	TAINAH EVANGELISTA DE LIMA	398144904	13h30
019739	TAIS HEVELIN GUIMARAES GONSALE	440098622	13h30
022249	TALITA DA CRUZ PENA ASSUNÇÃO	422410524	13h30
019725	TALITA SOUZA SILVA	000000000	13h30
019727	TALITHA NASCIMENTO DE SOUZA	347745416	13h30
022062	TAMARA ALVES BRANDAO	456685789	13h30
018922	TAMARA DE SOUZA NUNES	460288830	13h30
018968	TAMARA ELIANE DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	492179827	13h30
022173	TAMARATUJA DANUNCIACAO	472403217	13h30
022061	TAMIRES OLIVEIRA SILVA	254398X	13h30
018924	TAMIRES VERONEZ DOS SANTOS SAOUZA	437707118	13h30
018937	TAMMARA PALMA E MONTEIRO	493131681	13h30
022203	TATIANE ANSELMO DA SILVA	363903148	13h30
018921	TATIANE BALDEZ ROCHA	443828441	13h30
018838	TATIANE BRITO DOS SANTOS	396928882	13h30
018931	TATIANE PEREIRA DA SILVA	360014781	13h30
022207	TAUANY CRISTINE ANTONIO	483826480	13h30
019375	TAY MUNICK SILVA DE FREITAS	456058576	13h30
021466	TAYNA CONCEICAO DE SOUZA	522188709	13h30
022235	TAYNA CRISTINA LOURENÇO	499578077	13h30
021450	THAINA ANDRESSA CHERNEV SILVA	434456160	13h30
019425	THAINA GLEICE DE JESUS BARBOSA	487320037	13h30
022075	THAINA SANTANA REIS DE SOUZA	427611039	13h30
022065	THAINA VIDAL DE OLIVEIRA	456270905	13h30
022067	THAIS APARECIDA FERREIRA	49024953X	13h30
022167	THAIS BARBARA VIEIRA DOS SANTOS	456455681	13h30
022073	THAIS DAMARIS DA SILVA	456173602	13h30
022143	THAIS DE JESUS FERREIRA	453387196	13h30
018795	THAIS GEMMLE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	456474602	13h30
022091	THAIS HELENA MESQUITA DE LIMA	399205503	13h30
021498	THAIS OLIVEIRA DE ALMEIDA	481351061	13h30
022094	THAIS PINHEIRO DOS SANTOS	456146052	13h30
022248	THAIS SILVA MOURA	485839970	13h30
019374	THALITA CARDOSO FURTADO	456143265	13h30

022209	THALITA CARDOSO FURTADO	456143269	13h30
019737	THALITA LENIRA PEREIRA ALVES	339830189	13h30
022079	THALITA PEREIRA CORREIA	457235998	13h30
019105	THAMARA CAROLINE NASCIMENTO E ALENCAR	336699906	13h30
022181	THAMIRES DA CUNHA OLIVEIRA	456596410	13h30
022089	THAMIRES VIEIRA DOS SANTOS JESUS	456343465	13h30
022151	THAMIRIS KELLY DE SOUSA	456773617	13h30
021612	THAMIRIS RODRIGUES DA SILVA	499001175	13h30
019096	THAMYRES BANDEIRA DA SILVA	486727518	13h30
021768	THAYNA DO CARMO RODRIGUES SANTOS	551327716	13h30
021343	THIAGO DA SILVA	423872062	13h30
019724	THIAGO DOS SANTOS CARNEIRO	421806709	13h30
022096	THIAGO HENRIQUE DIAS DA SILVA	389749369	13h30
019354	THIAGO RICHARD AMORIM GOMES	413251792	13h30
019422	VALDIR LOPES DA SILVA JUNIOR	499601956	13h30
019130	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	1588139280	13h30
022117	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS SILVA	505097175	13h30
022093	VANESSA APARECIDA SOARES COUTINHO	482162788	13h30
022120	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	450125853	13h30
022262	VANESSA PEDRINA DA SILVA	480502407	13h30
021417	VANESSA PEREIRA BATISTA	390941372	13h30
019370	VANESSA VICENTE RIBEIRO BORGES	47229815X	13h30
021446	VERONICA DE CASTRO LUIZ	344262030	13h30
018841	VERONICA DE LIMA CORREIA	481777702	13h30
022125	VERONICA GRACE FERREIRA NEVES	475395499	13h30
022220	VERONICA RODRIGUES DA SILVA	492282869	13h30
022071	VICTOR GOMES DULCIDIO	38306112X	13h30
022127	VICTORIA BEZERRA DE FREITAS	344312677	13h30
018808	VINICIUS DAVID DA SILVA	455659515	13h30
019758	VINICIUS DE OLIVEIRA	509841879	13h30
019568	VINICIUS SILVA DA CUNHA	456279167	13h30
022012	VINICIUS VIEIRA BRADAO	440365582	13h30
022102	VINICIUS VIEIRA MOREIRA DE GOES	000000000	13h30
019455	VITOR HENRIQUE SILVA ROSA	476971986	13h30
022187	VITORIA ALVES DOS SANTOS	456750496	13h30
022138	VIVIAN APARECIDA LIMA DE SOUZA	456185628	13h30
021762	VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	371088057	13h30
019752	VIVIANE EDUARDO DA SILVA	492932463	13h30
018927	WAGNER BENZONI DE MOURA	400872791	13h30
022146	WAGNER CARLOS DA SILVA	382565460	13h30
021421	WANESSA ESMERALDO NUNES	455702238	13h30
022259	WARDEM HERNANDES DE OLIVEIRA	492829366	13h30
022134	WAYLLA CRISTINA MADEIRA LEMOS	492298026	13h30
022239	WELIS DA SILVA RIBEIRO	361517750	13h30
022152	WELLINGTON FELIPE ROCHA SARVELINO	49251186X	13h30
022251	WELLINGTON KEITI HASHIMOTO	44663587X	13h30
022020	WELLINGTON PEREIRA SOARES	475827569	13h30
022222	WEMISON JOSE BARBOSA DOS SANTOS	499055925	13h30
022156	WESLEY ALVES DE CRISTO	456246289	13h30
022158	WESLEY DE JESUS SILVA	530407358	13h30
022086	WESLEY GOMES DA SILVA	455926712	13h30
019372	WESLEY JOSE DOS SANTOS	390931184	13h30
019575	WESLEY BERNARDO DA SILVA	420693683	13h30
022193	WESLEY CARDOSO DE ABREU	506482157	13h30
018962	WESLEY DE SOUZA BALEEIRO	456988099	13h30
021903	WEVERTON VICTOR PINHO DORTA	456776965	13h30
022244	WICTOR BARBOSA CORREIA MOISES	452180491	13h30
022214	WILKER ALMEIDA SILVA	486421843	13h30
022166	WILKER LIMA ANASTACIO	380516202	13h30
019428	WILLEY AZEVEDO DA SILVA	499988681	13h30
022256	WILLIAM COSTA DE SOUSA	36239104X	13h30
019191	WILLIAN AMORIN MARTA	495349963	13h30
022252	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	497585509	13h30
019562	WILLYS VICTOR PEREIRA	437633779	13h30
019062	WLAINER ANDRÉ DE CASTRO	524574194	13h30
022194	YASMIN DOS SANTOS SILVA	418659655	13h30

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E PROJETOS (S006)

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO FRACASSADA
TP N°. 11/2.011-SO – PA N°. 40.641/2.011.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do antigo espaço do plenário e do telhado no prédio que abrigava a Câmara Municipal de Guarulhos, para implantar o Centro Cultural e Turístico, localizado na Praça Getúlio Vargas - Centro - Guarulhos - SP.

CONTRATO N°. 022003/2.011-SO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 24.454/2.011.

TOMADA DE PREÇOS N°. 09/2.011-SO.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E
CONSTRUTÕES LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra e projeto executivo de ampliação e recuperação

de infraestrutura urbanística no Entorno do Lago de Vila Galvão - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 721.171,12.

PRAZO: 09 (nove) meses.

ASSINATURA: 29/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 023103/2.011-SO.

PROCESSO N°. 35.246/2.010.

CARTA CONVITE N°. 22/2.011-SO.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: NORTE SUL HIDRO TECNOLOGIA
E COMÉRCIO LTDA.**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de diagnóstico e prognóstico de áreas de risco de alagamento e situação atual do sistema de drenagem, de projeto com solução para a questão e proteção das margens do Rio Tietê, na região das Vilas Guaracy, Ilzdinha e Any - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 123.000,00.

PRAZO: 01 (um) mês.

ASSINATURA: 22/12/2.011.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**Fundo Social de
Solidariedade**

2472-5177

2472-5178

Alameda Tutóia, 534 - Gopóúva

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A & B - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ADIMPRES SERVICOS GRAFICOS S/C LTDA ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Referente a publicações.
 VALOR: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 740,70 (setecentos e quarenta reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA
 PROCESSO: 507/2010
 OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferro.
 VALOR: R\$ 16.334,40 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia gerar a interrupção do fornecimento de materiais necessários para obras de relevante interesse público.
CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.
 PROCESSO: 279/2011
 OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial.
 VALOR: R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: ANTENOR VERONA & CIA LTDA. - EPP
 PROCESSO: 314/2010
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatórios metálicos elevados.
 VALOR: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de reservatórios utilizados em diversas obras do Município.
CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 224/2010
 OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.
 VALOR: R\$ 39.166,29 (trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público.
CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT
 PROCESSO: 431/2010
 OBJETO: Aquisição de piso intertravado de concreto.
 VALOR: R\$ 19.047,75 (dezenove mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10 - 9/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras de relevante interesse do Município.
CREDOR: BRR EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA
 PROCESSO: 254/2011
 OBJETO: Aquisição de impressora offset.
 VALOR: R\$ 19.833,33 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 PROCESSO: 490/2009
 OBJETO: Construção de EMEF Recreio São Jorge.
 VALOR: R\$ 106.404,79 (cento e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF que é de relevante interesse público.
CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 PROCESSO: 322/2010
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
 VALOR: R\$ 51.298,28 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 116/2010
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp.
 VALOR: R\$ 154,43 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP
 PROCESSO: 332/2011
 OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
 VALOR: R\$ 16.929,75 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA - EPP
 PROCESSO: 454/2010
 OBJETO: Aquisição de botina de alta temperatura.
 VALOR: R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis na segurança de nossos funcionários que prestam serviços de grande interesse público.
CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
 VALOR: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA
 PROCESSO: 110/2009
 OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.
 VALOR: R\$ 7.683,70 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.
 PROCESSO: 230/2011
 OBJETO: Canalização do curso d'água de lançamento das galerias das ruas Palmeira, Ponta Grossa, Antonina, Paranaguá, Lajedão e Atibaia, Cidade Soberana.
 VALOR: R\$ 51.243,25 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
 PROCESSO: 141/2010
 OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
 VALOR: R\$ 168,41 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento ocasionaria a paralisação da manutenção do sistema o que prejudicaria o controle do patrimônio da empresa.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
 PROCESSO: 141/2009
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.
 VALOR: R\$ 29.390,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
 PROCESSO: 363/2011
 OBJETO: Fornecimento de Pneus.
 VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CTITECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 305/2011
 OBJETO: Gerenciamento de firewall e controle de acesso.
 VALOR: R\$ 1.170,37 (um mil, cento e setenta reais e trinta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço
CREDOR: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.
 PROCESSO: 529/2010
 OBJETO: Aquisição de pneu novo.
 VALOR: R\$ 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11 - 16/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA

PAVIMENTAÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 6.343,10 (seis mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-8/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 PROCESSO: 330/2010
 OBJETO: Prestação de serviço de envio de telegrama, Sedex e carta comercial.
 VALOR: R\$ 4.020,85 (quatro mil e vinte reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: ESTOPAS PENHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais.
 VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: F FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 PROCESSO: 200/2011
 OBJETO: Cobertura metálica de 5 quadras.
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 5.124,75 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.
 PROCESSO: 313/2010
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais - Cidade Soberana.
 VALOR: R\$ 70.675,64 (setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9 - 20/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras no Município de relevante interesse público.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.
 PROCESSO: 355/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 – fornecido pela contratada (faixa 5 - PMS) posto em obra para execução de serviços de tapa-valas, com disponibilidade do caminhão na entrega de até 6 (VALOR: R\$ 0,00 ()).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8 - 25/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.
 PROCESSO: 450/2010
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de galeria para captação de águas pluviais, guias, sarjetas, sarjetões, pavimentação asfáltica e concretagem de Viela na Rua Nova Itarana e Viela laçu, localizadas no Jardim Presidente Dutra, neste
 VALOR: R\$ 104.815,27 (cento e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9 - 5/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.
 PROCESSO: 208/2011
 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aço CA 50.
 VALOR: R\$ 21.790,08 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 PROCESSO: 043/2011
 OBJETO: Construção EPG São Domingos.
 VALOR: R\$ 32.151,51 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município que necessitam de creche.
CREDOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
 PROCESSO: 361/2011
 OBJETO: Aquisição de pneus.
 VALOR: R\$ 9.664,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11 - 4/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material solicitado interrompe o fornecimento, com reflexos negativos na manutenção de veículos e equipamentos

que executam serviços e obras de interesse da coletividade.
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 PROCESSO: 157/2010
 OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.
 VALOR: R\$ 18.946,80 (dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 181/2011
 OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.
 VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10 - 3/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 530/2010
 OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
 VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de vale transporte.
 VALOR: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-10/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
 PROCESSO: 200/2010
 OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.
 VALOR: R\$ 53.661,19 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de grande interesse público.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
 PROCESSO: 470/2010
 OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 3.152,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: GUILHERME LIMA VIVIANI EPP
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: IND. COM. DE ARTEF. DE CIMENTO EMERICI LTDA - EPP
 PROCESSO: 425/2010
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
 VALOR: R\$ 11.666,50 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
 PROCESSO: 416/2009
 OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
 VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
CREDOR: J CALDEIRA & CIA LTDA.
 PROCESSO: 009/2010
 OBJETO: Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.
 VALOR: R\$ 18.036,66 (dezoito mil e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11 - 15/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos utilizados nas obras de melhorias no município.
CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.
 PROCESSO: 114/2011
 OBJETO: Aquisição de cera e removedor.
 VALOR: R\$ 16.925,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-25-26/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza

que são de relevante interesse público.
CREDOR: J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME.
PROCESSO: 218/2011
OBJETO: Fornecimento de esquadrias metálicas.
VALOR: R\$ 14.854,85 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de relevante interesse público realizados pela Proguaru.
CREDOR: JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.
PROCESSO: 237/2011
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte
VALOR: R\$ 15.580,96 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: LOJA DAS FESTAS LE GARCÓN LTDA. - ME
PROCESSO: 164/2011
OBJETO: Fornecimento e distribuição de kits Lanches .
VALOR: R\$ 48.820,95 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
JUSTIFICATIVA: o não pagamento implicaria em prejuízos a entrega de lanches aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MADEIREIRA AFONSO LTDA.
PROCESSO: 384/2011
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal virgem.
VALOR: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes aos serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de apólice de seguro.
VALOR: R\$ 2.331,21 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.
PROCESSO: 508/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.
CREDOR: NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
PROCESSO: 241/2011
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo amarelo.
VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: NETSTAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA
PROCESSO: 281/2011
OBJETO: Locação de veículo tipo popular.
VALOR: R\$ 11.269,12 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço
CREDOR: NORSPAR COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 193/2011
OBJETO: Aquisição de creme protetor solar.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à saúde de nossos funcionários.
CREDOR: NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 218/2010
OBJETO: Reforma usina de reciclagem Cabuçu.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de serviços de reciclagem de resíduos da construção civil, de relevante interesse público.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 225/2010
OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.
VALOR: R\$ 166.939,43 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de brita utilizada em obras viárias de relevante importância para o Município.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 127/2010
OBJETO: Aquisição de RR2C.
VALOR: R\$ 22.561,31 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante

interesse público.
CREDOR: PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.
PROCESSO: 271/2011
OBJETO: Fornecimento e aplicação de peças para varredeira.
VALOR: R\$ 11.568,60 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.
CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 267,75 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-10/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$ 5.684,10 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de proteção para nossos funcionários, equipamentos esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
PROCESSO: 282/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da cobertura metálica do restaurante popular.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da execução desta obra pública que é considerada de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.
PROCESSO: 004/2011
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 19.737,40 (dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-26/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
PROCESSO: 292/2011
OBJETO: Recondicionamento de cilindros.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-19-22/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/1/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 338/2011
OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.
VALOR: R\$ 12.259,60 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 2.846,19 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 115/2011
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 3.812,64 (três mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-17/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 509/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 9.902,00 (nove mil, novecentos e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11 - 9-11/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 539/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.443,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-17/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA.
PROCESSO: 442/2011
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto.
VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA.
PROCESSO: 496/2010
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VALOR: R\$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 245/2011
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 510/2010
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 5.889,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TIETE VEÍCULOS S/A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 593,42 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TIM CELULAR S/A
PROCESSO: 518/2009
OBJETO: Prestação de serviço de acesso a internet banda larga com tecnologia 3G.
VALOR: R\$ 280,03 (duzentos e oitenta reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do serviço de internet banda larga.
CREDOR: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
PROCESSO: 451/2010
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R\$ 12.491,55 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado nos serviços de pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
PROCESSO: 478/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.
VALOR: R\$ 1.616,80 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais necessários em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 2.503,00 (dois mil, quinhentos e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-21/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 357/2009
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.
VALOR: R\$ 5.581,78 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.
CREDOR: TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de lona.
VALOR: R\$ 431,49 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R\$ 1.262,40 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VIBRAÇO EQUIPAMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 13 de janeiro de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTO – PROGUARU S/A

Retificações da Cronologia de Pagamento publicada em 10 de janeiro de 2012.
ONDE SE LÊ:
CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 151.298,28 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
LEIA-SE:
CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
Guarulhos (SP), 13 de janeiro de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Proguaru e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 496/2011, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 008/2011**, que trata da contratação de empresa especializada para a construção da EPG Carmela Dutra, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **JLA Construções e Comércio Ltda.**
Processo Administrativo nº 269/2011, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 005/2011**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à fiscalização da Proguaru, através de ensaios e controles tecnológicos, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Proguaru e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude da área na qual será instalado o reservatório não estar liberada. **Empresa:** Antenor Verona & Cia Ltda. **EPP. Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Processo Administrativo nº 314/2010.**
Data do Ratifico: 10/01/2012.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 295/2011, Ata de RP nº 021/2011**, fica a empresa **Attività Com. E Serv. Ltda. – EPP.** penalizada com **ADVERTÊNCIA**, conforme artigo 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 399/2011 torna público o **Contrato nº 001/2012. Pregão Presencial nº 039/2012. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão basculante tipo truck. **Contratada:** Giro World Transporte e Logística Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.901.250,00 – **Assinado em:** 10/01/2012.
Processo nº: 403/2011 torna público o **Contrato nº 002/2012. Pregão Presencial nº 041/2012. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com rolo compactador de pneus lisos. **Contratada:** Giro World Transporte e Logística Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 382.905,00 – **Assinado em:** 10/01/2012.
Processo nº: 514/2011 torna público o **Contrato nº 003/2012. Pregão Presencial nº 048/2012. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão pipa. **Contratada:** Giro World Transporte e Logística Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 300.384,00 – **Assinado em:** 10/01/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 468/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 001/2012. Pregão Presencial nº 046/2011. Objeto:** Fornecimento de materiais de pintura. **Compromissário Fornecedor:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 11/01/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Rolo de lã sintética; 5 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	100	pç	R\$ 3,40
2	Rolo de lã sintética; 9 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	150	pç	R\$ 4,81
3	Rolo de lã sintética; 15 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	150	pç	R\$ 6,30
4	Rolo de espuma poliéster; 15 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	200	pç	R\$ 3,52
5	Rolo de espuma poliéster; 5 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	250	pç	R\$ 1,84
6	Rolo de espuma poliéster; 9 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	250	pç	R\$ 1,94
7	Rolo de lã de carneiro; 15 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	300	pç	R\$ 5,30
8	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 16 a 19 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	250	pç	R\$ 8,92
9	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 22 a 25 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	250	pç	R\$ 10,76
10	Rolo de lã de carneiro; 5 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	250	pç	R\$ 3,53
11	Rolo de lã de carneiro; 9 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	250	pç	R\$ 4,22
12	Rolo de lã sintética; 15 cm, anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	250	pç	R\$ 5,29
13	Rolo de lã sintética; 23 cm; anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Compel	500	pç	R\$ 7,85
14	Trincha para pintura, média, tamanho 1", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Compel	500	pç	R\$ 2,17
15	Trincha para pintura, média, tamanho 1 1/2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Compel	250	pç	R\$ 2,37
16	Trincha para pintura, média, tamanho 1/2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Compel	500	pç	R\$ 1,25
17	Trincha para pintura, média, tamanho 2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Compel	500	pç	R\$ 3,07
18	Trincha para pintura, média, tamanho 3", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Compel	250	pç	R\$ 5,46
19	Trincha para pintura, média, tamanho 3/4", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Compel	300	pç	R\$ 1,65
20	Trincha para pintura, média, tamanho 4", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Compel	250	pç	R\$ 6,17
21	Fita adesiva para pintor, com medidas aproximadas de 19 mm x 50 metros Marca: 3M Tartan	600	rl	R\$ 1,87
22	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: amarelo; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Junta Líder	150	cx	R\$ 20,88
23	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: azul; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Junta Líder	48	cx	R\$ 20,88
24	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: laranja; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Junta Líder	48	cx	R\$ 20,88
25	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: verde; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Junta Líder	48	cx	R\$ 20,88
26	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: preto; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Junta Líder	48	cx	R\$ 20,88
27	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: ocre; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Junta Líder	48	cx	R\$ 20,88
28	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: vermelho; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Junta Líder	48	cx	R\$ 20,88
29	Lixa d água n° 100 Marca: Hidrolix	250	fl	R\$ 0,68
30	Lixa d água n° 150 Marca: Hidrolix	250	fl	R\$ 0,68
31	Lixa d água n° 180 Marca: Hidrolix	250	fl	R\$ 0,68
32	Lixa d água n° 220 Marca: Hidrolix	250	fl	R\$ 0,68
33	Lixa d água n° 280 Marca: Hidrolix	250	fl	R\$ 0,61
34	Lixa d água n° 320 Marca: Hidrolix	250	fl	R\$ 0,59
35	Lixa d água n° 400 Marca: Hidrolix	250	fl	R\$ 0,61
36	Lixa d água n° 80 Marca: Hidrolix	250	fl	R\$ 0,65
37	Lixa para ferro n° 100 Marca: Tatu	1.000	fl	R\$ 1,49
38	Lixa para ferro n° 120 Marca: Tatu	500	fl	R\$ 1,50
39	Lixa para ferro n° 150 Marca: Tatu	500	fl	R\$ 1,55
40	Lixa para ferro n° 180 Marca: Tatu	250	fl	R\$ 1,48
41	Lixa para ferro n° 220 Marca: Tatu	250	fl	R\$ 1,49
42	Lixa para ferro n° 36 Marca: Tronite	200	fl	R\$ 1,86
43	Lixa para ferro n° 60 Marca: Tatu	800	fl	R\$ 1,60
44	Lixa para ferro n° 80 Marca: Tatu	1.000	fl	R\$ 1,60
45	Lixa para massa n° 100 Marca: Tronite	1.000	fl	R\$ 0,32
46	Lixa para massa n° 120 Marca: Tronite	1.000	fl	R\$ 0,33
47	Lixa para massa n° 80 Marca: Tronite	1.000	fl	R\$ 0,45
48	Lixa para massa n° 150 Marca: Tronite	1.000	fl	R\$ 0,31
49	Lixa para massa n° 180 Marca: Tronite	1.000	fl	R\$ 0,31
50	Lixa para massa n° 220 Marca: Tronite	1.000	fl	R\$ 0,31
51	Lixa para massa n° 60 Marca: Tronite	500	fl	R\$ 0,47
52	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos; galão de 3,6 litros; diluição com aguarrás a 10%; rendimento: 25 a 30 m² / galão / demão; secagem: 4 horas ao toque / 24 horas final; atendendo à nbr11.702 - tipo 4.1.2; cor: laranja Marca: Natrielli	60	gl	R\$ 33,62
53	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos; galão de 3,6 litros; diluição com aguarrás a 10%; rendimento: 25 a 30 m² / galão / demão; secagem: 4 horas ao toque / 24 horas final; atendendo à nbr11.702 - tipo 4.1.2; cor: cinza Marca: Eucatex	30	gl	R\$ 32,85
54	Selador acrílico; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados; conteúdo: lata 18 litros; classificação: conforme nbr 11.702 - tipo 4.1.6; rendimento: 80 a 120 m²/demão/lata; densidade: 1,60 - 1,64 g/cm³; secagem: 2 horas ao toque / 6 horas ao final; diluição: água; fabricante associado à abrafatí. Marca: Eucatex	60	la	R\$ 53,10
55	Fundo para galvanizados e alumínio; composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não contém benzeno ou metais pesados; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conf. norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.2.; rendimento: de 25 a 60 m² por galão demão; densidade: 1,20 - 1,30g/cm³; secagem: 2 a 4 hr. ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; fabricante associado a abrafatí; branco fosco Marca: Galvite	60	gl	R\$ 53,26
56	Removedor líquido universal de tintas alquídicas (esmaltes sintéticos, tinta a óleo) e vernizes. Lata 1 l Marca: Eucatex	12	la	R\$ 19,26
57	Fundo nivelador para madeira; composição: resina alquídica, pigmentos ativos e inertes aditivos e solventes alifáticos e aromáticos; conteúdo: galão (3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.12.; rendimento: de 25 a 35 m² por galão demão; densidade: 1,30 - 1,34g/cm³; secagem: 4 a 6 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; fabricante associado a abrafatí; branco fosco Marca: Novacor	20	gl	R\$ 40,51

Guarulhos, 12 de janeiro de 2012.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 18/01/2012

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **18 de janeiro de 2012**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balanete do mês de

novembro de 2011;

3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 13 de janeiro de 2012.

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro
Presidente do Conselho Administrativo

PORTARIA Nº 008/2012 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos;

Considerando que a Câmara Municipal de Guarulhos efetuou reestruturação administrativa e reclassificação remuneratória dos servidores da ativa nos termos das Leis Municipais n.º 6.509/2009, n.º 6.709/2010 e n.º 6.824/2011;

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 6.056/2005 prevêem a paridade de vencimentos e proventos, estabelecendo a obrigatoriedade da extensão da reestruturação administrativa e reclassificação nos valores auferidos pelos servidores inativos;

Considerando, por fim, o que consta dos Processos Administrativos ao final relacionados, resolve:

A P O S T I L A R as Portarias dos servidores inativos e/ou pensionistas a contar de 01/01/2012, para constar que ocorreu a extensão da reestruturação administrativa e reclassificação nos valores auferidos por esses. Os valores retroativos serão pagos observando a data da concessão do benefício e respeitará o prazo prescricional previsto no artigo 59 da Lei Municipal n.º 6.056/05 e a cronologia dos cálculos que serão apresentados posteriormente.

Processo Portaria IPREF Servidor

0767/2007	085/2008	Sebastião Galdino
1053/2009	012/2010	Selma dos Santos Ribeiro
0212/2008	054/2008	Milton Martins Machado
0747/2009	081/2009	Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira
0937/2009	092/2011	Artur Domingos Martins Neto
649/2011	12913/2003	Luiz Carrero da Silva

844/2010	10347/1998	Sonia Maria Vicente
537/2011	10423/1998	Antonio Montesello
779/2009	10531/1998	José Waldomiro Pires
495/2011	6501/1991	Rosimeire Venansi
630/2009	13249/2003	Fátima Aparecida Staut Fonseca
749/2009	13896/2004	Benedito Govete
765/2011	12237/2001	Marina Castro Saraceni
957/2009	2498/1980	Maria Magdalena Carvalho
871/2009	10939/1999	Marlene Irente da Silva
857/2009	6833/1992	Maria José Dias
746/2009	8837/1995	Heitor Bosquetti
729/2009	11517/2000	Ocelio José de Araújo
419/2011	6336/1990	Camilo da Penha Cassimiro
727/2011	13895/2004	Divina de Sousa Felix Funari

Guarulhos, 11 de janeiro de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 009/2012 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADICIONAIS E DEISSIONAIS.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.880,60 (três mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários.
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004454.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL PARA VASILHAME B-190.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em serviços de copa e cozinha da autarquia.
CREDOR: DIVALDO ROBLES CABRERA ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/002948.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE VEÍCULOS PESADOS, MÉDIOS E LEVES.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.722,04 (cento e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos),
 R\$ 421.559,75 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos),
 R\$ 30.418,11 (trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos),
 R\$ 1.548.337,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, OP ANTERIOR 8226.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.885,66 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos),
 R\$ 7.928,92 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos),
 R\$ 312.597,06 (trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos),
 R\$ 22.555,79 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, OP ANTERIOR 8238.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.885,66 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos),
 R\$ 7.928,92 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos),
 R\$ 312.597,06 (trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos),
 R\$ 22.555,79 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS op anterior 8223.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.885,66 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos),
 R\$ 7.928,92 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos),
 R\$ 312.597,06 (trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos),
 R\$ 22.555,79 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos),
 R\$ 1.548.337,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos),
 R\$ 30.418,11 (trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos),
 R\$ 1.548.337,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.722,04 (cento e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos),
 R\$ 421.559,75 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos),

R\$ 30.418,11 (trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos),
 R\$ 1.548.337,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.722,04 (cento e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos),
 R\$ 421.559,75 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos),
 R\$ 30.418,11 (trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos),
 R\$ 1.548.337,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de Tratamento de Esgoto.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS . op anterior 8232.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.885,66 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos),
 R\$ 7.928,92 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos),
 R\$ 312.597,06 (trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos),
 R\$ 22.555,79 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005114.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 218,50 (duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento de água do sistema de abastecimento.
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.273,12 (dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.
CREDOR: INTERLIM COMERCIAL LTDA-EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006369.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO E MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para serem utilizados nos escritórios da Autarquia..
CREDOR: METRA MEDICINA E ACESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.595,75 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários.
CREDOR: VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005668.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORA DE PRESSÃO E KIT CONTROLADOR DOIS PONTOS DE PRESSÃO COM CIRCUITO DE CONTROLE E PILOTOS REDUTORES..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será instalado em válvulas redutoras de pressão auto-operadas, com o objetivo de se ter o controle de 02 pontos de pressão distintos, de acordo com a varia-

ção de consumo diária, diminuindo assim a pressão na rede de distribuição de água e consequentemente, a incidência de vazamentos, o controle e a diminuição da perda física no Sistema de Abastecimento de Água..
CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005876.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CAMBAGEM VEICULAR.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: AQUAFIO COMERCIAL ELÉTRICO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006714.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMPADAS MISTA, 250WX220V BASE E-40, BASE E- 27, FLUORESCENTE 20W, E COMPACTA PL 27.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia.
CREDOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000862.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007959.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS PARA MAQUINAS JCB.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.764,76 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: COMERCIAL ELÉTRICA P.J. LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006652.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANALETAS, CABOS ELETRONICOS UTP.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.913,92 (um mil, novecentos e treze reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia.
CREDOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008023.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENBASADO EM BUTIJOES NOVOS LACRADOS DE 45,13 E 20KG (P/EMPILHADEIRA).
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessário para o funcionamento da empilhadeira GLP do Almoxarifado.
CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235.
 OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.861,54 (seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.777,33 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINAIS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005675.
 OBJETO: estação de serviços de transporte mediante a locação de veículo, tais como caminhões basculantes com condutor em caráter não eventual objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnicas operacionais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.369,02 (sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: Esses veículos serão utilizados na realização de serviços de manutenção em redes e ligação de água e de esgoto nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, a execução de novas ligações de água e esgoto no município..
CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANS-

PORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS ETAS CABUÇU, TANQUE E POÇOS ARTESIANOS..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.238,32 (dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e dois centavos),
 R\$ 15.645,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A compra de produtos químicos visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO COM MARGARINA E LEITE.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.062,34 (seis mil e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.
CREDOR: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS ENVOLVENDO A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS VISANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA PÓTAVEL.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 323.718,45 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos),
 R\$ 22.539,81 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para aumentar a oferta de água distribuída no município.
CREDOR: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS ENVOLVENDO A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS VISANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA PÓTAVEL.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 323.718,45 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos),
 R\$ 22.539,81 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição deste material deve-se a efetivação da obra do Cumbica Norte.
CREDOR: JUCINEIDE FEITOSA LEÃO - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006883.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO PROTOCOLADOR DE DOCUMENTOS OP ANTERIOR 8291..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessário para registro de recebimento de documentos na coordenadoria de protocolo e arquivo.
CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO PRESBOW SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO EM AÇO LAMINADO OU TREFILADO ZINCADO A QUENTE COM 1 ISOLADORES ROLDANA EM PORCELANA VIDRADA PADRÃO BANDEIRANTES ENERGIA E OUTROS MATERIAS PARA SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO DE DADOS /VOZ.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na transmissão de dados/voz responsáveis pela comunicação entre as unidades da autarquia.
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.614,00 (setenta mil, seiscentos e quatorze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município..
CREDOR: NOVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LIMITADA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000861.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA LINHA GM.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007944.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005582.
 OBJETO: Aquisição de tonner para impressoras.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.837,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia..

CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 223,62 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007949.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SERVIÇOS DE USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES DE VEICULOS E MAQUINAS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.213,00 (cinco mil, duzentos e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS. op anterior.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164.828,49 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos),
R\$ 11.893,38 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos),
R\$ 468.895,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos),
R\$ 33.833,68 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, op anterior 8254.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164.828,49 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos),
R\$ 11.893,38 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos),
R\$ 468.895,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos),
R\$ 33.833,68 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS op anterior 8257.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164.828,49 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos),
R\$ 11.893,38 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos),
R\$ 468.895,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos),
R\$ 33.833,68 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 281.039,83 (duzentos e oitenta e um mil e trinta e nove reais e oitenta e três centavos),
R\$ 74.481,36 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos),
R\$ 20.278,74 (vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS op anterior 8214.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164.828,49 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos),
R\$ 11.893,38 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos),
R\$ 468.895,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos),
R\$ 33.833,68 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 281.039,83 (duzentos e oitenta e um mil e trinta e nove reais e oitenta e três centavos),
R\$ 74.481,36 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos),
R\$ 20.278,74 (vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras do Sistema de Tratamento de Esgoto.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007956.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORN. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA LINHA FORD.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.974,51 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS ETAS CABUÇU, TANQUE E POÇOS ARTESIANOS..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,80 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A compra de produtos químicos visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..

CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINALS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 547,48 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: TINTAS MC LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006495.
OBJETO: AQUISIÇÃO DILUENTE ÁGUA RAZ, VERNIZ BRILHANTE MARITIMO, TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO PURO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.427,50 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia.

CREDOR: VIVO S.A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.275,05 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as unidades da autarquia e funcionários.

CREDOR: ASTEG COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/007168.
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENTÇÃO DE REFRIGERADOR.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em equipamento refrigerador em manutenção.

CREDOR: EDITORA NDJ LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005661.
OBJETO: ANUIDADE BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.659,42 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: MAIS ATIVA SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO LABORAL LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002884.
OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO P/ELABORAR A NR 17, (ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHOS).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a NR 17 e demais normas regulamentadoras..

CREDOR: QUEST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TONER LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005582.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.800,00 (quinze mil, oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia..

CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG^º

COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GRs.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 88.245,75 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento.

CREDOR: FISCO SOFT EDITORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006959.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE SERVIÇO ON LINE EM PESQUISA SOBRE LEGISLAÇÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento e pesquisa financeira.

Guarulhos, 13 de janeiro de 2012
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/12 – Proc 7097/11 –

Aquisição parcelada de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio, não emulsionado para o exercício de 2012. - **ABERTURA:** 26/01/11, às 09:00 horas. Edital disponível no site: www.saaegarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng^º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, em atendimento a Resolução n.º 09/98, artigo 55. item XXX, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração dos cargos e funções que compõem o quadro de servidores desta Autarquia.

QUADRO DAS FUNÇÕES CELETISTAS

AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.404,04
AGENTE ADMINISTRATIVO II	1.547,70
AGENTE ADMINISTRATIVO III	1.759,28
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1.939,86
AGENTE COMERCIAL I	1.547,70
AGENTE COMERCIAL II	1.759,28
AGENTE COMERCIAL III	2.212,88
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	1.171,46
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	1.289,53
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA III	1.404,04
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	871,08
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL II	1.000,06
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	1.171,46
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	1.289,53
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I	1.171,46
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO II	1.404,04
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO III	1.547,70
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO IV	1.759,28
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO V	2.212,88
AGRICULTOR I	1.759,28
ASSISTENTE SOCIAL	2.576,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	871,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	1.000,06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.289,53
BIÓLOGO I	2.212,88
BIÓLOGO II	2.576,65
DESENHISTA I	1.939,86
DESENHISTA II	2.212,88
DESENHISTA III	2.576,65
ENGENHEIRO I	4.137,25
ENGENHEIRO II	4.219,99
ENGENHEIRO III	4.641,99
MÉDICO DO TRABALHO	4.137,25
MOTORISTA I	1.171,46
MOTORISTA II	1.289,53
MOTORISTA III	1.404,04
PROGRAMADOR DE SISTEMAS I	1.939,86
PROGRAMADOR DE SISTEMAS II	2.212,88
PSICÓLOGO	2.576,65
TÉCNICO I	1.759,28
TÉCNICO II	1.939,86
TÉCNICO III	2.212,88

QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS

	SALÁRIOS (R\$)
ADVOGADO I	2.853,58
AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.404,04
AGENTE ADMINISTRATIVO II	1.547,70
AGENTE ADMINISTRATIVO III	1.759,28
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1.939,86
AGENTE COMERCIAL I	1.547,70
AGENTE COMERCIAL II	1.759,28
AGENTE COMERCIAL III	2.212,88
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	1.171,46
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	1.289,53
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA III	1.404,04
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	871,08
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL II	1.000,06
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	1.171,46
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	1.289,53
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I	1.171,46
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO II	1.404,04
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO III	1.547,70
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO IV	1.759,28
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO V	2.212,88
AGRICULTOR I	1.759,28
ASSISTENTE DE DIRETORIA	3.351,42
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	871,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	1.000,06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1.547,70
BIBLIOTECÁRIO	2.576,65
CONTADOR	3.167,47
COORDENADOR	2.487,69
COORDENADOR TÉCNICO	3.351,34
DENTISTA	2.853,58
DESENHISTA I	1.939,86
DESENHISTA II	2.212,88
DESENHISTA III	2.576,65
ENCARREGADO	1.939,86
ENGENHEIRO I	4.137,25
ENGENHEIRO II	4.219,99
ENGENHEIRO III	4.641,99
GERENTE	4.826,31
MÉDICO DO TRABALHO	4.137,25
MOTORISTA I	1.171,46
MOTORISTA II	1.289,53
MOTORISTA III	1.404,04
PROCURADOR CHEFE	4.826,31
PROCURADOR III	2.933,92
SUB PROCURADOR	2.853,58
SUPERVISOR	2.005,41
TÉCNICO I	1.759,28
TÉCNICO II	1.939,86
TÉCNICO III	2.212,88
TECNÓLOGO I	2.576,65
TECNÓLOGO II	2.853,58
TECNÓLOGO III	3.167,47

QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I	2.487,69
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II	3.687,22
ASSESSOR TÉCNICO	5.550,24
CHEFE DE GABINETE	7.189,97
DIRETOR	7.189,97
PROCURADOR GERAL	5.550,24
SUPERINTENDENTE	8.623,91

Guarulhos, 12 de janeiro de 2012.
Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, em atendimento a Resolução n.º 09/98, artigo 55. item XXX, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração dos cargos e funções que compõem o quadro de servidores desta Autarquia.

QUADRO DAS FUNÇÕES CELETISTAS

AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.404,04
AGENTE ADMINISTRATIVO II	1.547,70
AGENTE ADMINISTRATIVO III	1.759,28
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1.939,86
AGENTE COMERCIAL I	1.547,70
AGENTE COMERCIAL II	1.759,28
AGENTE COMERCIAL III	2.212,88
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	1.171,46
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	1.289,53
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA III	1.404,04
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	871,08
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL II	1.000,06
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	1.171,46
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	1.289,53
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I	1.171,46
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO II	1.404,04
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO III	1.547,70
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO IV	1.759,28
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO V	2.212,88
AGRICULTOR I	1.759,28
ASSISTENTE SOCIAL	2.576,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	871,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	1.000,06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.289,53
BIÓLOGO I	2.212,88
BIÓLOGO II	2.576,65
DESENHISTA I	1.939,86
DESENHISTA II	2.212,88
DESENHISTA III	2.576,65
ENGENHEIRO I	4.137,25
ENGENHEIRO II	4.219,99
ENGENHEIRO III	4.641,99
MÉDICO DO TRABALHO	4.137,25
MOTORISTA I	1.171,46
MOTORISTA II	1.289,53
MOTORISTA III	1.404,04
PROGRAMADOR DE SISTEMAS I	1.939,86
PROGRAMADOR DE SISTEMAS II	2.212,88
PSICÓLOGO	2.576,65
TÉCNICO I	1.759,28
TÉCNICO II	1.939,86
TÉCNICO III	2.212,88

QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS

ADVOGADO I	2.853,58
AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.404,04
AGENTE ADMINISTRATIVO II	1.547,70
AGENTE ADMINISTRATIVO III	1.759,28
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1.939,86
AGENTE COMERCIAL I	1.547,70
AGENTE COMERCIAL II	1.759,28
AGENTE COMERCIAL III	2.212,88
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	1.171,46
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	1.289,53
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA III	1.404,04
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	871,08
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL II	1.000,06
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	1.171,46
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	1.289,53
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I	1.171,46
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO II	1.404,04
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO III	1.547,70
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO IV	1.759,28
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO V	2.212,88
AGRICULTOR I	1.759,28
ASSISTENTE DE DIRETORIA	3.351,42
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	871,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	1.000,06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1.547,70
BIBLIOTECÁRIO	2.576,65
CONTADOR	3.167,47
COORDENADOR	2.487,69
COORDENADOR TÉCNICO	3.351,42
DENTISTA	2.853,58
DESENHISTA I	1.939,86
DESENHISTA II	2.212,88
DESENHISTA III	2.576,65
ENCARREGADO	1.939,86
ENGENHEIRO I	4.137,25
ENGENHEIRO II	4.219,99
ENGENHEIRO III	4.641,99
GERENTE	4.826,31
MÉDICO DO TRABALHO	4.137,25
MOTORISTA I	1.171,46
MOTORISTA II	1.289,53
MOTORISTA III	1.404,04
PROCURADOR CHEFE	4.826,31
PROCURADOR III	2.933,92
SUB PROCURADOR	2.853,58
SUPERVISOR	2.005,41
TÉCNICO I	1.759,28
TÉCNICO II	1.939,86
TÉCNICO III	2.212,88
TECNÓLOGO I	2.576,65
TECNÓLOGO II	2.853,58
TECNÓLOGO III	3.167,47

QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I	2.487,69
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II	3.687,22
ASSESSOR TÉCNICO	5.550,24
CHEFE DE GABINETE	7.189,97
DIRETOR	7.189,97
PROCURADOR GERAL	5.550,24
SUPERINTENDENTE	8.623,91

Guarulhos, 12 de janeiro de 2012.
Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA N° 23.507

de 06 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,
RESOLVE:
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos 146º Ciretran, no período de **01/01/2012 à 31/12/2012**, o senhor Francisca Sales Moreira de Oliveira.
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente,

até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIA N° 23.509

de 10 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1482/2011 – SAAE;
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear em substituição, no período de férias, os senhores abaixo relacionados para comporem a comissão instituída através da Portaria n° 23.382/2011.

Membro titular	Período de férias	Membro substituto
Edson Marcos de Matos	02/01/2012 à 19/01/2012	Alice Cristina Tavares Melo
Waldir Wagner Andrioli	11/01/2012 à 20/01/2012	Marcos Roberto Frigoli

PORTARIA N° 23.510

de 10 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,
RESOLVE:
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, no período de **10/01/2012 à 31/12/2012**, a senhora Aparecida Segura Villano.
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

período de **01/01/2012 à 31/12/2012**, a senhora Sueli Aparecida de Azevedo.
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em dez de janeiro de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA N° 23.511

de 10 de janeiro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,
RESOLVE:
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, a Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos, no período de **01/01/2012 à 31/12/2012**, a senhora Rosely Vieira Matos.
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

ABERTURA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2012 – Proc. 0080/12 – Licitação do Tipo Técnica e preço para a contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto Várzea do Palácio e Implantação do Sistema de Coleta, Afastamento e Transporte de Esgoto, todos previstos no PDSE. DATA DE **ABERTURA**: 02/03/12 às 09:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
 Diretoria Administração

CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 1.004/09 de 14 de abril de 2.004.

Extrato de Apólices de Seguro.
 Empresa: **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A.**
Objeto: Contratação de Seguro para os Prédios locados por esta Edilidade.
Valor Global: R\$ 1.844,40 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses de 22 de dezembro de 2011 até 21 de dezembro de 2012.
 Guarulhos, 10 de janeiro de 2012.
EDUARDO SOLTUR
 -Presidente-



AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS

NOSSOS SERVIÇOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

DOCUMENTOS

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ENDEREÇOS

CIET Centro
R. São Vicente de Paula, 163
 (próximo estacionamento do Poli Shopping)

CIET Vila Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
 (travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica
Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359
 (próx. ao cartório do Jardim Cumbica)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
 (Pq. São Miguel - próximo do INSS)